

**CARTA DE APRESENTAÇÃO – DOCUMENTO 9010**

Curitiba, 30 de março de 2026.

Ao  
**BACEN - Banco Central do Brasil**

Prezados Senhores:

**Assunto: Demonstrações Financeiras Individuais**

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 45 da Resolução BCB nº 02 de 12 de agosto de 2020, encaminhamos as Demonstrações Financeiras Individuais da Agência de Fomento do Paraná S.A, relativas à data-base 31 de dezembro de 2025, compostas pelos seguintes documentos:

- i. Relatório da Administração;
- ii. Balanço Patrimonial;
- iii. Demonstração do Resultado;
- iv. Demonstração do Resultado Abrangente;
- v. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- vi. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método indireto;
- vii. Notas Explicativas;
- viii. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras;
- ix. Parecer do Conselho Fiscal, e
- x. Relatório do Comitê de Auditoria.

As referidas Demonstrações Financeiras foram originalmente divulgadas em 30 de março de 2026, no site da Instituição (<https://www.fomento.pr.gov.br/>) e no jornal Bem Paraná.

A Administração declara-se responsável pelas Demonstrações e documentos encaminhados.

Atenciosamente,

MARIA EUGENIA GRAU  
BASSAS:00511223919

Assinado de forma digital por  
MARIA EUGENIA GRAU  
BASSAS:00511223919  
Dados: 2026.03.30 08:50:22 -03'00'


**MARIA EUGENIA GRAU-BASSAS**

Diretora Administrativa e Financeira

**LUCIANE DE OLIVEIRA TESSARO**

Contadora – CRC PR-44315/O-8

Documento assinado digitalmente

 **LUCIANE DE OLIVEIRA TESSARO**  
Data: 30/03/2026 08:32:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE SEBASTIAO  
DE  
BEM:23096128987

Assinado de forma digital  
por JORGE SEBASTIAO DE  
BEM:23096128987  
Dados: 2026.03.30  
10:09:06 -03'00'

**JORGE SEBASTIÃO DE BEM**

Presidente do Comitê de Auditoria

# **Agência de Fomento do Paraná S.A.**

Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2025

**ÍNDICE**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO .....	3
BALANÇO PATRIMONIAL .....	17
BALANÇO PATRIMONIAL .....	18
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....	19
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE .....	19
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	20
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	21
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	22
Nota 1 - Contexto operacional .....	22
Nota 2 - Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras .....	22
Nota 3 - Principais práticas contábeis .....	24
Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa .....	32
Nota 5 - Ativos Financeiros .....	32
Nota 6 - Carteira de crédito avaliada ao custo amortizado .....	35
Nota 7 - Outros ativos .....	38
Nota 8 - Imobilizado de uso e intangível .....	38
Nota 9 – Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado .....	39
Nota 10 – Obrigações fiscais correntes .....	40
Nota 11 – Provisões, ativos e passivos contingentes .....	40
Nota 13 - Patrimônio líquido .....	45
Nota 14 – Contas de resultado .....	47
Nota 16 – Transações com partes relacionadas .....	51
Nota 17 - Adequação de capital .....	53
Nota 18 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade .....	54
Nota 19 - Outras informações .....	56

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição” ou “Fomento Paraná”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem o Estado do Paraná como acionista majoritário. A autorização para criação da Instituição foi dada pela Lei Estadual nº 11.741, de 19 de junho de 1997, e o Banco Central do Brasil concedeu a autorização de funcionamento em 08/11/1999 (DEORF/DIFIN-99/239). O capital social autorizado é de quatro bilhões de reais.

É uma Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD) submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Atua em sintonia com as políticas públicas estaduais focadas no desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional, buscando ampliar a base produtiva e promover a inovação no Paraná.

Financia projetos dos municípios paranaenses para a execução de obras de infraestrutura e mobilidade urbana, aquisição de máquinas e equipamentos, construção de escolas, projetos de engenharia e de eficiência energética, entre outros. E concede crédito para empreendedores informais e de micro, pequeno e médio porte, de todos os setores da atividade econômica, estimulando práticas sustentáveis no desenvolvimento de negócios em todas as regiões do estado.

A Fomento Paraná é gestora de fundos públicos estaduais de desenvolvimento, garantidores ou de aval e também participa como cotista de fundos de investimento em participação focados em projetos de inovação. Desenvolveu e é cotista do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios das Cadeias Produtivas do Agronegócio (FIDC AGRO PARANÁ). Responde, ainda, pela gestão e cobrança da carteira de ativos do Estado do Paraná, oriundos da monetização do Banco do Estado do Paraná - Banestado e do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná (BADEP).

### **MISSÃO**

“Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense.”

### **VISÃO DE FUTURO**

“Ser referência como instrumento financeiro no apoio ao desenvolvimento sustentável do Paraná.”

### **VALORES**

“Ética, transparência, comprometimento, confiabilidade, cooperação e inovação.”

## **MENSAGEM DA DIRETORIA**

O cenário inicial de 2025 para a Fomento Paraná estava nublado. A dependência de recursos de repasses para operações de crédito e o patamar da taxa Selic pressionavam os custos ao cliente final.

É uma situação que vem impactando a atividade econômica em todo o país e retardando a tomada de decisão de novos investimentos. Ao mesmo tempo empreendedores e as cadeias produtivas em geral buscam alternativas de financiar seus projetos.

Foi com a intenção de oferecer uma alternativa de custeio de investimentos voltados principalmente ao agronegócio — força motriz da economia estadual — que o Governo do Estado e a Fomento Paraná apresentaram na Bolsa de Valores B3, em abril de 2025, o novo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio (FIDC AGRO PARANÁ), a partir de recursos aportados pelo Estado no capital da Instituição.

Foi um marco na trajetória da Instituição, que foi alçada a um novo patamar ao criar uma alternativa aos recursos do crédito rural para financiar investimentos e impulsionar o crescimento da agroindústria paranaense.

O apoio do acionista majoritário foi ainda mais importante no movimento seguinte, com um novo aporte de recursos ao capital da Instituição, visando facilitar e ampliar o apoio aos pequenos negócios.

A Instituição fez uma revisão da política de juros e das condições das linhas de crédito. A taxa Selic, definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), principal fator indexador na definição do custo do dinheiro captado de instituições diversas, deu lugar ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é o índice oficial de inflação do Brasil, medido pelo IBGE.

Com isso foram reduzidos sensivelmente os juros nas linhas Fomento Taxistas, Microcrédito Fácil e Fomento Giro Fácil. Foi feita uma pequena campanha de marketing e rapidamente as novas taxas foram percebidas pelo mercado.

Registramos um aumento de 41% na liberação de crédito no terceiro quadrimestre em relação aos anteriores, com dois recordes consecutivos em liberações do microcrédito, em setembro e outubro. Fechamos o ano superando R\$ 103 milhões em liberações de operações de microcrédito. Quase 10 mil pequenos negócios em 327 dos 399 municípios paranaenses foram beneficiados — 67% desses recursos alcançaram localidades que registram IPDM-Renda Baixo ou Médio Baixo, gerando impacto social relevante.

Adicionalmente, foram reduzidas as taxas dos financiamentos destinados aos municípios paranaenses para a execução de obras, aquisição de máquinas e equipamentos, desenvolvimento de projetos de eficiência energética, entre outras finalidades, no âmbito do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), aplicáveis às novas contratações a partir de dezembro.

Permanecemos trabalhando de forma coordenada no Sistema Paranaense de Fomento, com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e a Invest Paraná. Da mesma forma no Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), em parceria com a Secretaria das Cidades e o Paranaidade, focados na melhoria da infraestrutura, oferta de serviços públicos e da qualidade de vida nas cidades.

Estamos trabalhando fortemente na temática Ambiental, Social e Governança (ASG) visando consolidar as atividades desenvolvidas pela empresa, e assim, melhorar a reputação corporativa e atração de investimentos.

## PRINCIPAIS INDICADORES DO EXERCÍCIO

Início das atividades	08/11/1999
Capital Social Integralizado	R\$ 3.022,8 milhões
Ativo Total	R\$ 4.322,3 milhões
Carteira de Operações de Crédito <sup>(1)</sup>	R\$ 1.777,1 milhões
Patrimônio Líquido	R\$ 3.502,3 milhões
Patrimônio de Referência	R\$ 1.293,2 milhões
Lucro Líquido	R\$ 299,1 milhões
Retorno sobre o Patrimônio Líquido	9,55%
Índice de Basileia	107,21%
Desembolsos no ano	R\$ 545,1 milhões
Contratos no ano	8.735
Municípios atendidos no ano	327
Capital destacado SFM	R\$ 2.213,0 milhões
Recursos captados no ano	R\$ 97,2 milhões

<sup>(1)</sup> - Representa o saldo contratual do cliente, sem os efeitos das receitas e das despesas relativas aos custos de transação diferidos, previstos na Resolução BCB nº 352 Art.90.

## ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A Fomento Paraná atua alinhada ao Plano de Governo e às políticas públicas do Estado do Paraná para promover a geração de emprego e renda e impulsionar o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável.

A Instituição compõe o Sistema de Financiamento aos Municípios - SFM, em conjunto com a Secretaria das Cidades e o Serviço Social Autônomo Paranaidade, para financiar projetos de desenvolvimento urbano para os municípios. Também atua de forma coordenada com o BRDE e a Invest Paraná, no Sistema Paranaense de Fomento.

A Instituição opera por meio de um modelo de cooperação com prefeituras municipais e contratos de prestação de serviços com associações comerciais e sociedades empresariais para intermediação de operações de crédito.

A Fomento Paraná é responsável pela gestão operacional e financeira de fundos públicos de desenvolvimento, fundos garantidores ou de aval e é cotista de fundos de investimento e participação (FIPs) estruturados para apoiar empreendimentos inovadores e fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs) voltados para investimentos no agronegócio paranaense.

## PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

A Fomento Paraná atua com ênfase no apoio aos pequenos negócios e em projetos para melhoria da infraestrutura urbana para municípios de qualquer porte. Os financiamentos podem ser feitos com recursos próprios ou por meio de repasses de organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de Desenvolvimento.

## OPERAÇÕES DO SETOR PÚBLICO

A carteira de operações do Setor Público corresponde a 63,1% da carteira total e somou R\$ 1.120,8 milhões em 31 de dezembro de 2025.

Mais de 98% dessas operações são referentes ao Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), efetuadas com recursos integralizados ao capital e destacados junto ao Banco Central do Brasil, que totalizam R\$ 2.213,0 milhões.

As operações do Setor Público financiam projetos e obras de melhoria da infraestrutura urbana e mobilidade, principalmente pavimentação de vias urbanas. Também são financiáveis a aquisição de equipamentos rodoviários, a construção de escolas, postos de saúde, ciclovias, aquisição de áreas para parques industriais, aeroportos, centros de convivência, centros culturais, ginásios de esportes, parques, praças, sistemas de abastecimento e gerenciamento de resíduos, melhoria da eficiência energética, uso de energias alternativas, infraestrutura tecnológica, projetos de engenharia e outros.

De janeiro a dezembro de 2025 foram contratadas 45 novas operações somando R\$ 249,1 milhões. As liberações dessa carteira somaram R\$ 276,7 milhões no ano.

## **OPERAÇÕES DO SETOR PRIVADO**

As operações do Setor Privado atualmente correspondem 36,9% da carteira de crédito total, somando R\$ 656,3 milhões, referentes a 32.317 contratos ativos em 31 de dezembro de 2025.

### **Microcrédito**

O Programa de Microcrédito da Fomento Paraná foi iniciado em 2000 e atualmente representa 30,8% da carteira de operações do Setor Privado.

O Microcrédito funciona por meio de parcerias com os municípios, com agentes de crédito que atendem empreendedores informais, MEIs e microempresas. Em dezembro de 2025 a rede de agentes contava com 300 municípios conveniados.

O programa usa recursos próprios ou captados de instituições como BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). As taxas de juros são equalizadas com subsídios do Governo do Estado, por meio do Fundo de Equalização do Microcrédito e pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Programa Paraná Recupera.

O microcrédito é limitado a até R\$ 10 mil para pessoa física e até R\$ 20 mil para pessoa jurídica com faturamento anual de até R\$ 360 mil.

De janeiro a dezembro foram liberados R\$ 103,4 milhões, totalizando 8.514 operações de microcrédito.

### **Empreendimentos de Micro, Pequeno e Médio Porte**

A Fomento Paraná também financia empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, com valores acima de R\$ 20 mil, limitados a até R\$ 26 milhões, por projeto de investimento, que envolva inovação tecnológica, aquisição de bens e capital de giro puro ou associado. Os recursos podem ser próprios ou de repasse de organismos e instituições financeiras de desenvolvimento como BNDES, FINEP e FUNGETUR.

O atendimento é feito por intermédio da rede correspondentes credenciados, ou diretamente na sede da empresa, bem como por meio da plataforma digital, no portal institucional [www.fomento.pr.gov.br](http://www.fomento.pr.gov.br).

Em 31 de dezembro havia 236 entidades ou empresas credenciadas como correspondentes.

De janeiro a dezembro as liberações de crédito neste segmento somaram R\$ 165,0 milhões.

## GESTÃO DE FUNDOS

Por determinação legal, a Fomento Paraná atua também na gestão operacional e financeira de diversos fundos públicos.

### Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE)

O Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), instituído pela Lei Estadual nº 5.515, de 15 de fevereiro de 1967, é o principal fundo gerido pela Fomento Paraná. O FDE é destinado a fornecer apoio financeiro aos setores público e privado, por meio de operações especiais de crédito, de participações societárias e subvenções para redução de taxas de juros em programas e linhas de crédito, para estimular o desenvolvimento socioeconômico do Paraná.

Os recursos do FDE são usados nos seguintes programas de governo:

- **Seguro Rural**

O FDE subvenciona o Prêmio do Seguro Rural de 29 culturas agrícolas do Programa de Seguro Rural para a Agricultura Familiar, gerenciado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB). A subvenção é limitada a 20% do valor do prêmio total, não excedendo o limite de R\$ 4.400,00, por cultura ou espécies animais por CPF e de R\$ 8.800,00 por ano civil por CPF.

As subvenções decorrentes desse Programa acumularam durante o ano de 2025 um total de R\$ 10,1 milhões, referentes a 3.280 apólices.

- **Equalização**

O FDE é fonte de recursos para redução de taxas de juros (subvenção econômica) em vários programas e linhas de financiamento:

- Redução de 7,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R\$ 500 mil, nas linhas de investimento do programa Banco da Mulher Paranaense;
- Redução de 5,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R\$ 500 mil, nas linhas de investimento do programa Banco do Empreendedor;
- Redução de juros em operações do Setor Privado, em operações de até R\$ 500 mil, pelo programa Paraná Recupera, para empreendimentos de municípios em situação de emergência homologada pelo Estado;
- Redução de juros em operações do Setor Público, nas linhas do Sistema de Financiamento aos Municípios, pelo programa Paraná Recupera;
- Redução de taxas do SFM em financiamentos para municípios com IPDM abaixo de 0,7, para aplicações específicas, como implantação de barracões industriais e comerciais; instalação de coworkings; equipamentos para feiras livres; usinas fotovoltaicas; entre outros objetos; e
- Subsídio das taxas de juros no Programa Paraná Mais Emprego - Banco do Agricultor Paranaense nas operações de crédito rural contratadas pelas instituições financeiras conveniadas.

- **Banco do Agricultor Paranaense**

O Programa Paraná Mais Emprego na versão rural, denominada Banco do Agricultor Paranaense, subsidia com recursos do FDE os juros das operações de crédito rural contratadas pelas instituições financeiras conveniadas junto ao Banco do Brasil (BB), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e as cooperativas de crédito Cresol Baser, Sicredi e Sicoob.

São atendidos com a subvenção principalmente agricultores que acessam o Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF); produtores rurais; agroindústrias familiares; cooperativas da agricultura familiar; cooperativas de produção; projetos que utilizem fontes renováveis de geração de energia; e projetos de irrigação por qualquer sistema, modalidade ou método.

Desde o lançamento, em 2021, foram destacados pelo FDE R\$ 484,3 milhões para equalização de juros das operações contratadas perante as instituições financeiras conveniadas. Os valores são desembolsados ao longo dos exercícios subsequentes ao financiamento.

De janeiro a dezembro de 2025, foram atendidos por meio deste programa 1.823 empreendimentos rurais com a liberação de R\$ 225,9 milhões em financiamentos, para os quais foram comprometidos R\$ 51,8 milhões em recursos do FDE para as subvenções de juros ao longo do tempo de amortização dos contratos.

- **Banco do Empreendedor Paranaense**

O Programa Paraná Mais Emprego, em sua versão denominada Banco do Empreendedor Paranaense, autoriza o subsídio com recursos do FDE para a equalização da taxa de juros das operações contratadas junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e Fomento Paraná.

Em decorrência dos eventos extraordinários ocorridos em 2025, tanto em relação a calamidades climáticas, quanto à taxa aplicada pelos Estados Unidos da América a determinados setores da economia, e que causaram impacto direto em empresas paranaenses, o Conselho de Investimento do FDE, destacou R\$ 107,0 milhões para a equalização da taxa de juros em operações de crédito contratadas junto ao BRDE.

- **Microcrédito**

Além das versões citadas, o Programa Paraná Mais Emprego autoriza também o subsídio com recursos do FDE para a equalização da taxa de juros em operações de microcrédito voltadas ao segmento rural contratadas pela Fomento Paraná, para as quais o Conselho de Investimento do FDE destacou R\$ 20 milhões.

### **Fundo de Aval Rural (FAR)**

O Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Paraná (FAR), instituído pela Lei Estadual nº 14.431, de 16 de junho de 2004, tem a finalidade de prover recursos para garantir a redução do risco nas operações contratadas por agricultores beneficiários do PRONAF, junto à rede bancária conveniada.

Esse fundo foi paralisado e está sendo remodelado. A alteração da lei que institui o programa foi aprovada pela Assembleia Legislativa, por meio da Lei Estadual nº 22.136, de 9 de setembro de 2024. A alteração do Decreto Estadual nº 3.928, de 29 de novembro de 2004, que regulamenta o programa, está tramitando pelos órgãos do Governo do Estado, para que o fundo possa voltar a ser utilizado como garantia em operações de crédito.

### **Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM)**

O Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), instituído pela Lei Estadual nº 16.357, de 23 de dezembro de 2009, subsidia o pagamento de juros aos tomadores de crédito nas operações de microcrédito contratadas pela Fomento Paraná.

O FEM proporciona a redução de 5,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros em operações de microcrédito do programa Banco do Empreendedor e uma redução de 7,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros das operações de microcrédito do programa Banco da Mulher Paranaense.

Durante o ano de 2025 foram repassados à Fomento Paraná R\$ 6,1 milhões a título de equalização de juros em operações de crédito desse segmento. O valor repassado é referente a 20 mil contratos de microcrédito que tiveram a parcela mensal liquidada em dia, condição para obtenção do desconto pelo mutuário

### **Fundo de Aval Garantidor (FAG/PR)**

O Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FAG/PR), instituído pela Lei Estadual nº 19.478, de 30 de abril de 2018, disponibiliza recursos para garantias na concessão de aval às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar Estadual nº 163, de 29 de outubro de 2013.

As garantias emitidas pelo FAG/PR de janeiro a dezembro de 2025 somaram R\$ 38,6 milhões, referentes a R\$ 48,0 milhões em operações contratadas pelas instituições conveniadas do Sistema Paranaense de Fomento, BRDE e Fomento Paraná.

O FAG/PR pagou R\$ 1,01 milhão à Fomento Paraná a título de honras de avais dos contratos em que o Fundo figura como garantidor.

### **Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FIME/PR)**

O Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná (FIME/PR), instituído pela Lei Estadual nº 19.480, de 30 de abril de 2018, tem a finalidade de financiar ou subsidiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em microempresas ou empresas de pequeno porte estabelecidas no Paraná. Esse fundo é constituído com recursos do FDE e de receitas do programa Paraná Competitivo.

Em 2025, o Fundo repassou à Fomento Paraná R\$ 364,0 mil pelo pagamento de equalização das taxas de juros de operações de crédito realizadas com recursos da FINEP, pagas em dia pelos clientes.

Considerando-se os recursos originados do Programa Paraná Competitivo, aportados no Fundo, está sendo discutida a criação de uma nova linha de crédito a ser estruturada para ampliação da sua atuação.

Em 31 de dezembro de 2025, o FIME/PR tinha saldo de R\$ 2,0 milhões em recursos para equalização de operações contratadas exclusivamente pela Fomento Paraná e um saldo total para operacionalização de R\$ 61,7 milhões.

## **FUNDOS INVESTIDOS**

### **Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)**

A Fomento Paraná é cotista do Fundo Garantidor para Investimentos (BNDES - FGI). O fundo é usado como alternativa de garantia, ou garantia complementar, em operações de financiamento com recursos do BNDES; da FINEP; do FUNGETUR ou mesmo próprios, para projetos de empresas de micro, pequeno e médio porte.

Em 31 de dezembro de 2025, a Fomento Paraná tinha limite de R\$ 73,0 milhões de margem para operações de crédito com esse tipo de garantia no âmbito do FGI.

### **Fundos de Investimento em Participação (FIP)**

A Fomento Paraná é cotista de três fundos de investimento em participação: Criatec3, Sul Inovação e VC4, estruturados respectivamente pelo BNDES, FINEP e Trivella M3 Investimentos. Parte dos recursos dos fundos deve ser alocada em empreendimentos sediados no Paraná, em valor no mínimo equivalente aos aportes da Fomento Paraná.

A Instituição já integralizou R\$ 9,3 milhões de um valor total subscrito para estes três fundos que soma R\$ 9,5 milhões.

Foram aprovados aportes em dois novos fundos FIP, e ainda aguardam a subscrição prevista, que é de R\$ 5,0 milhões para cada um.

## **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)**

A Fomento Paraná estruturou um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC AGRO PARANÁ) destinado a apoiar investimentos na Cadeia Produtiva do Agronegócio no Estado do Paraná. Para isso a Instituição recebeu inicialmente dois aportes de recursos do acionista controlador, somando R\$ 350,0 milhões.

As operações do FIDC AGRO PARANÁ foram iniciadas no primeiro semestre de 2025, com aporte total no valor de R\$ 261,0 milhões, tendo a Fomento Paraná como a cotista sênior.

O FIDC AGRO PARANÁ I com patrimônio total R\$ 375,0 milhões, com a cooperativa C.Vale como cotista subordinada e o Sicredi o cotista mezanino, contou com a participação da Fomento Paraná no valor de R\$ 75,0 milhões. No segundo semestre foi feito um aporte para o FIDC AGRO PARANÁ II, com um total de R\$ 300,0 milhões, sendo R\$ 60,0 milhões da Fomento Paraná (cotista sênior) e R\$ 240,0 milhões da Seara (cotista subordinada), uma das principais empresas do setor alimentício no país.

A expectativa com o FIDC AGRO PARANÁ é alavancar até R\$ 2 bilhões em investimentos a partir da criação de fundos com esta característica.

A Fomento Paraná elaborou também um segundo Edital de Chamada Pública para selecionar empresas interessadas em formar novos FIDCs voltados ao agronegócio paranaense.

Como cotista sênior a Instituição possui o direito a decidir sobre a Política de Investimentos dos fundos, tendo por base as estratégias do Estado para o setor, assim como receber os rendimentos pré-estabelecidos.

## **GESTÃO DE COBRANÇA**

### **Cobrança de Ativos e Bens**

A Fomento Paraná é responsável pela cobrança da carteira de contratos e bens pertencentes ao Estado do Paraná, denominados "Ativos do Estado", originários da carteira de desenvolvimento do Banco do Estado do Paraná S.A., desde março de 2001.

A Lei Estadual nº 20.743, de 05 de outubro de 2021, transferiu também para a Fomento Paraná a gestão e administração dos ativos, créditos e direitos resultantes da liquidação do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná (BADEP), que passaram a ser de titularidade do Estado do Paraná conforme a Lei Estadual nº 18.929, de 20 de dezembro de 2016.

## **DESEMPENHO OPERACIONAL**

### **Carteira de Crédito**

A carteira de crédito da Fomento Paraná alcançou R\$ 1.777,1 milhões ao final do exercício de 2025. Houve crescimento de 3,8% em seis meses e de 0,3% em relação ao ano de 2024. A carteira do Setor Privado, que representa 36,9% da carteira total, apresentou crescimento de 10,4% em 12 meses. A alta foi puxada pela linha de crédito com taxas de juros reduzidas, lançada no segundo semestre de 2025, sendo liberados recursos próprios na ordem de R\$ 105,9 milhões. A carteira do Setor Público, que representa a maior fatia de crédito da Instituição (63,1%), sofreu retração de 5% no ano.

### **Fontes de Recursos**

As operações de crédito são realizadas com recursos próprios (capital livre ou integralizado ao capital social e destacado junto ao Banco Central) e com recursos captados por meio de repasses de instituições oficiais no país e no exterior, para as quais a Fomento Paraná atua como agente financeiro: BNDES; FINEP; CEF; Fungetur/Ministério do Turismo; BRDE e CAF.

Em 2025, a Instituição recebeu um aporte de R\$ 200,0 milhões do acionista majoritário, o Estado do Paraná, para aumento de capital, visando a operacionalização de linha de crédito com recursos próprios. Dessa forma, houve uma redução de 58,3% na captação de recursos juntos aos agentes financeiros, em comparação ao ano de 2024. No ano foram captados R\$ 97,2 milhões em repasses, sendo destinados ao microcrédito R\$ 40,0 milhões desse total.

### **Desembolsos**

Os desembolsos de recursos, entre próprios e captados pela Fomento Paraná somaram R\$ 545,1 milhões, em 2025. Foram R\$ 268,4 milhões (49,2%) destinados para crédito ao Setor Privado e R\$ 276,7 milhões (50,8%) para o Setor Público.

Do total de recursos liberados, R\$ 441,8 milhões (81,0%) são oriundos de recursos próprios e R\$ 103,4 milhões (19,0%) são oriundos de repasses.

### **Índice de Inadimplência**

No ano de 2025, a inadimplência total (acima de 90 dias) teve alta de 0,91 p.p. em relação ao exercício de 2024 e atingiu 2,11%. No Capital Livre (parcela do capital sobre o qual a Fomento Paraná tem liberdade de destinar recursos, tanto para operações com o Setor Privado quanto com o Setor Público) a inadimplência em 2025 foi de 5,72% — aumento de 2,12 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior.

Esse avanço não necessariamente reflete deterioração na qualidade da carteira, mas está associado à nova metodologia de baixa de créditos da carteira, definida pela Resolução CMN nº 4.966, que mantém por mais tempo no ativo os créditos vencidos há mais de 360 dias, ampliando o impacto dessa faixa de atraso no indicador. Excluindo-se o impacto da nova regulamentação, o índice teria atingido 3,76% em dezembro de 2025, com leve piora de 0,16 p.p. em relação a dezembro de 2024.

## **DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

### **Lucro Líquido**

O lucro líquido da Fomento Paraná no exercício de 2025 aumentou em 50,7% frente ao exercício anterior, com um total de R\$ 299,1 milhões frente aos R\$ 198,5 milhões registrados em 2024.

O lucro líquido em 2025 reflete principalmente a rentabilidade obtida pela posição financeira aplicada em títulos e valores mobiliários, que possuem lastro em CDI/SELIC, e representam aproximadamente 58,3% dos ativos da Instituição. Destaca-se que a taxa Selic iniciou 2025 em um patamar anual de 12,25% e fechou o exercício de 2025 em 15,0% a.a.

Além da evolução da taxa SELIC, o saldo médio aplicado em ativos financeiros foi impactado por aportes de recursos realizados pelo acionista majoritário, que nos últimos doze meses somaram R\$ 471,2 milhões. Comparativamente ao mesmo período de 2024, o saldo médio apresentou crescimento de 28,0% e as receitas desses ativos apresentaram aumento de 63,6% ao longo de 2025.

As receitas de operações de crédito apresentaram alta de 13,7% no exercício, impulsionadas pelo aumento do saldo médio de aproximadamente 8,4% da carteira de operações, nos últimos doze meses.

As despesas com pessoal e administrativas em 2025 apresentaram uma redução de 32,5%, somando R\$ 67,2 milhões frente a R\$ 99,6 milhões registrados no mesmo período de 2024. Essa redução deveu-se às novas práticas contábeis trazidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021, que levaram a uma diminuição de 62,2 % das despesas administrativas relacionadas aos custos de origem na concessão de crédito.

Na Fomento Paraná esse fator impacta nas comissões pagas ao Serviço Social Autônomo Paracidade — agente técnico-operacional do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM) — e nas comissões pagas aos correspondentes de crédito, nas operações para o Setor Privado. Até 2024 essas comissões eram reconhecidas no resultado do período. A partir de 2025 passaram a ser apropriadas linearmente, juntamente com os juros da operação, conforme o prazo de realização dos instrumentos ao qual estão atrelados.

Em 2024 o comissionamento do Paracidade representava 66,6% do total de despesas administrativas. A partir da alteração normativa, houve uma variação na comparação dos resultados apurados no ano seguinte. Descontados os efeitos dessa comissão no total das despesas administrativas de 2024, verifica-se que houve um aumento de 13,2% no total das despesas administrativas globais no exercício de 2025.

As despesas de pessoal apresentaram elevação de 6,7%, somando R\$ 45,8 milhões, frente a R\$ 42,9 milhões registrados no mesmo período de 2024. O aumento deveu-se, em parte, ao reajuste de 5,68% previsto na Convenção Coletiva dos Bancários de 2025.

As despesas com provisões para perdas esperadas, associadas ao risco de crédito, somaram R\$ 24,7 milhões. A partir da adoção da Resolução CMN nº 4.966, essa provisão passou a ser mensurada pela metodologia simplificada, fator que foi relevante para elevar o estoque de provisão — de R\$ 9,8 milhões brutos e de R\$ 5,4 milhões no patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários) — a partir de 1º de janeiro de 2025.

### **Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido alcançou a marca de R\$ 3.502,3 milhões em dezembro de 2025, com aumento de 27,0% no comparativo com dezembro de 2024 (R\$ 2.757,5 milhões).

A evolução deveu-se aos aportes de capital feitos pelo acionista majoritário, na ordem de R\$ 471,2 milhões, à incorporação de Juros sobre o Capital Próprio destinados aos acionistas (referentes a 2024), na ordem de R\$ 167,1 milhões, e ainda a incorporação dos resultados gerados no exercício de 2025, na ordem de R\$ 108,0 milhões, que estão registrados em reservas de lucros.

Houve um pequeno ajuste provocado pela adoção inicial dos requerimentos previstos na Resolução CMN nº 4.966/2021 que afetaram o resultado do patrimônio líquido em R\$ 5,4 milhões.

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE), correspondeu a 9,55%, em 2025, frente a um retorno de 7,63% registrado no mesmo período do exercício anterior.

### **Ativos**

Os ativos totais alcançaram a marca de R\$ 4.322,3 milhões em dezembro de 2025. O incremento foi de 14,3% em relação à posição de dezembro de 2024 (R\$ 3.781,0 milhões). Os ativos totais são compostos por 39,4% de saldo de operações de crédito, líquidas de provisões para perdas; 58,3% em títulos e valores mobiliários e 2,3% de outros ativos.

### **DESTAQUES DO PERÍODO**

- A Fomento Paraná apresentou na Bolsa de Valores B3 o novo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC AGRO PARANÁ), criado com base na Lei Federal nº 8.668, de 25 de junho de 1993. O projeto levou a constituição e dois FIDCs que receberam aportes no valor total de R\$ 561,0 milhões, sendo o primeiro no valor de R\$ 261,0 milhões, em parceria com a cooperativa agroindustrial C.Vale e o Sicredi, e o segundo, no valor de R\$ 300,0 milhões, em parceria com a Seara;
- Um novo chamamento público está em trâmite, para criação de novos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios do Agronegócio;

- A Fomento Paraná reformou a Política de Juros para substituir a Taxa Selic — definida pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil — pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), que correspondente à taxa de inflação, como indexador para precificação de custos nas operações de crédito realizadas com recursos aportados pelo Estado no capital da instituição;
- A mudança da Política de Juros permitiu modificar as condições de linhas que se utilizam de recursos próprios e baixar a taxa de juros das linhas Fomento Taxistas, Microcrédito Fácil, Banco da Mulher Paranaense e Fomento Giro Fácil — que foram anunciadas na Feira do Empreendedor do Sebrae — o que atraiu milhares de empreendedores e levou à liberação de mais de R\$ 100,0 milhões em crédito para pequenos negócios em apenas dois meses;
- Também foi anunciada a alteração das taxas de juros dos financiamentos destinados aos municípios paranaenses para a execução de obras, aquisição de máquinas e equipamentos, desenvolvimento de projetos de eficiência energética, entre outras finalidades, no âmbito do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), aplicáveis às novas contratações a partir de dezembro;
- A Fomento Paraná estruturou uma linha de crédito especial, com prazos mais longos e taxa de juros zero, para atender os empreendedores e empresas de Rio Bonito do Iguaçu, município atingido por um tornado que devastou a cidade em novembro provocando estragos e destruição em mais de 90% dos imóveis;
- A Fomento Paraná capacitou novas turmas de agentes de crédito e correspondentes para a Rede de Parceiros, mantendo representação e presença física em 300 municípios. A rede reúne 450 agentes de crédito atuando em Agências do Trabalhador, Salas do Empreendedor e outras estruturas nos municípios parceiros. Outros 236 correspondentes atuam em associações comerciais, sindicatos patronais e sociedades empresariais especializadas;
- A Fomento Paraná assinou a adesão ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), em mais um passo da Jornada Ambiental, Social e de Governança (ASG), comprometendo-se com o alinhamento de ações e estratégias com princípios universais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção e com responsabilidade de contribuir para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda Global de Sustentabilidade 2030 da ONU; e
- O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes) emitiu um novo relatório que mensurou os impactos das operações de crédito liberadas pela Instituição em 2024, com base na Matriz Insumo-Produto do Paraná. Entre impactos diretos e indiretos, foi estimado que a liberação de R\$ 758,9 milhões em financiamentos para municípios e para empreendedores resultou em aumento de R\$ 735,0 milhões no PIB estadual. O valor representou um aumento de R\$ 31,6 milhões na arrecadação de ICMS. Os cálculos apontam ainda para um incremento de R\$ 317,5 milhões na massa salarial e na criação de 10.813 postos de trabalho.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Agência de Fomento do Paraná S.A.**  
Curitiba - PR

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, a qual descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional e Resolução BCB nº 352/2023 do Banco Central do Brasil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrangem o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 24 de março de 2026.

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

### BALANÇO PATRIMONIAL

	NOTA	31/12/2025
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE</b>		<b>4.322.305</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>3b e 4</b>	<b>258</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		<b>4.222.272</b>
<b>Ao Custo Amortizado</b>	<b>3c</b>	<b>2.130.015</b>
Títulos e valores mobiliários	3e, 5	427.527
Empréstimos e recebíveis de clientes	6	1.794.355
<b>(-) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b>	<b>3c e 6</b>	<b>(91.867)</b>
Perda esperada associada ao risco de crédito		(14.590)
Perda incorrida associada ao risco de crédito		(26.519)
Provisão adicional associada ao risco de crédito		(50.758)
<b>Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>3c</b>	<b>11.930</b>
Títulos e valores mobiliários	5	11.930
<b>Ao Valor Justo por meio do Resultado</b>	<b>3c</b>	<b>2.080.327</b>
Títulos e valores mobiliários	5	2.080.327
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>3j e 7</b>	<b>48.364</b>
<b>ATIVO FISCAL DIFERIDO</b>	<b>3i e 15b</b>	<b>50.804</b>
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>3g e 8a</b>	<b>488</b>
<b>INTANGÍVEL LÍQUIDO</b>	<b>3g e 8b</b>	<b>119</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.322.305</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

### BALANÇO PATRIMONIAL

	NOTA	31/12/2025
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE</b>		<b>819.978</b>
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>485.114</b>
<b>Ao Custo Amortizado</b>	<b>3c e 9</b>	<b>485.114</b>
Empréstimos e repasses - País		459.487
Empréstimos no exterior		16.446
Outros passivos financeiros		9.181
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES</b>	<b>3i, 10 e 15</b>	<b>79.537</b>
<b>PERDA ESPERADA CRÉDITOS A LIBERAR</b>	<b>2b iii, 3c IV</b>	<b>3.499</b>
<b>PROVISÕES</b>	<b>3k e 11</b>	<b>18.538</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>3l e 12</b>	<b>233.290</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.502.327</b>
Capital social	13a e 13b	3.022.821
Reservas de capital		1
Reservas de lucros	13c	481.160
Ajustes de avaliação patrimonial	13d	(1.655)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>4.322.305</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NOTA	2º Semestre 2025	Acumulado em 31/12/2025
<b>RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>298.550</b>	<b>562.238</b>
Carteira de crédito	3c e 14a	131.351	266.705
Resultado com títulos e valores mobiliários	3c e 14b	167.199	295.533
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(27.427)</b>	<b>(56.950)</b>
Despesas de operações de empréstimos e repasses	3c e 14c	(27.427)	(56.950)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>271.123</b>	<b>505.288</b>
<b>PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>	3c, IV, 6f	<b>(15.382)</b>	<b>(24.671)</b>
<b>RESULTADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>255.741</b>	<b>480.617</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(48.156)</b>	<b>(86.992)</b>
Receitas de prestação de serviços	14d	4.129	8.846
Despesas de pessoal	14e	(23.689)	(45.804)
Despesas administrativas	14f	(12.683)	(21.430)
Despesas tributárias	14g	(13.219)	(24.538)
Despesas/reversão de provisão	14h	(2.293)	(4.374)
Outras receitas e despesas operacionais	14i	(401)	308
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>207.585</b>	<b>393.625</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>112</b>	<b>(137)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>207.697</b>	<b>393.488</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>3i e 15</b>	<b>(49.712)</b>	<b>(89.905)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(54.004)	(104.147)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		4.292	14.242
<b>PARTICIPAÇÃO NO LUCRO</b>		<b>(2.408)</b>	<b>(4.533)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>155.577</b>	<b>299.050</b>
N.º de ações		3.022.821	3.022.821
<b>LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES (EM R\$)</b>		<b>51,47</b>	<b>98,93</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2º Semestre 2025	Acumulado em 31/12/2025
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>155.577</b>	<b>299.050</b>
<b>Itens que não podem ser reclassificados para o resultado</b>		
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>(12)</b>	<b>(1.655)</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(23)	(3.009)
Efeito dos impostos	11	1.354
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>155.565</b>	<b>297.395</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações financeiras semestre findo em 30 de junho de 2025**  
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	NOTA	CAPITAL SOCIAL		RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO			OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL		LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL			
<b>SALDOS EM 30/06/2025</b>		<b>2.751.602</b>	<b>3.760</b>	<b>1</b>	<b>110.974</b>	<b>307.884</b>	<b>66.285</b>	<b>(1.643)</b>	<b>-</b>	<b>3.238.863</b>
Aumento de Capital	13a	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aporte em dinheiro		3.760	263.699	-	-	-	-	-	-	267.459
Capitalização de juros sobre o capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capitalização de ágio na subscrição de ações		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	13b	-	-	-	-	-	-	-	155.577	155.577
Destinações	13b	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas		-	-	-	7.780	54.522	-	-	(62.302)	-
Juros sobre o capital próprio		-	-	-	-	-	(66.285)	-	(93.275)	(159.560)
Ajustes de avaliação patrimonial	3c e 13d	-	-	-	-	-	-	(12)	-	(12)
<b>SALDOS EM 31/12/2025</b>		<b>2.755.362</b>	<b>267.459</b>	<b>1</b>	<b>118.754</b>	<b>362.406</b>	<b>-</b>	<b>(1.655)</b>	<b>-</b>	<b>3.502.327</b>
MUTAÇÕES NO SEMESTRE		3.760	263.699	-	7.780	54.522	(66.285)	(12)	-	263.464
<b>SALDOS EM 31/12/2024</b>		<b>2.384.470</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>103.801</b>	<b>269.300</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.757.580</b>
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	2 e 13d	-	-	-	-	-	-	(947)	(4.441)	(5.388)
<b>SALDO EM 01/01/2025</b>		<b>2.384.470</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>103.801</b>	<b>269.300</b>	<b>-</b>	<b>(947)</b>	<b>(4.441)</b>	<b>2.752.192</b>
Aumento de capital	13b	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aporte em dinheiro		203.760	267.459	1	-	-	-	-	-	471.220
Capitalização de juros sobre o capital próprio		167.123	-	-	-	-	-	-	-	167.123
Capitalização de ágio na subscrição de ações		9	-	(9)	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	13c	-	-	-	-	-	-	-	299.050	299.050
Destinações	13c	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas		-	-	-	14.953	93.106	-	-	(108.059)	-
Juros sobre o capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	(186.550)	(186.550)
Ajustes de avaliação patrimonial	3c e 13d	-	-	-	-	-	-	(708)	-	(708)
<b>SALDOS EM 31/12/2025</b>		<b>2.755.362</b>	<b>267.459</b>	<b>1</b>	<b>118.754</b>	<b>362.406</b>	<b>-</b>	<b>(1.655)</b>	<b>-</b>	<b>3.502.327</b>
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO		370.892	267.459	(8)	14.953	93.106	-	(1.655)	-	744.747

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações financeiras semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NOTA	2º Semestre 2025	Acumulado em 31/12/2025
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>207.697</b>	<b>393.488</b>
<b>AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>17.623</b>	<b>29.147</b>
Depreciações e amortizações	14f	117	266
Alienação de bens próprios e recebidos		(183)	(178)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6vi	15.378	24.671
Ajuste a valor justo TVM		8	8
Provisões para contingências	14h	2.293	4.374
Perda esperada outros créditos		10	6
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>225.320</b>	<b>422.635</b>
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS</b>		<b>(470.632)</b>	<b>(364.685)</b>
Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários		(301.363)	(212.201)
Redução (aumento) em operações de crédito		(74.453)	(22.171)
Redução (aumento) em outros valores e bens		(2.862)	(4.991)
Aumento (redução) obrigações por empréstimos e repasses		(73.897)	(95.512)
Aumento (redução) obrigações fiscais		891	772
Aumento (redução) outras obrigações		(2.188)	595
Imposto de renda e contribuição social pagos		(16.760)	(31.177)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>(245.312)</b>	<b>57.950</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Aplicações em intangível e imobilizado		103	34
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<b>103</b>	<b>34</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
Pagamento de juros sobre capital próprio		-	(7.459)
Aporte de capital	13b	267.458	271.219
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		<b>267.458</b>	<b>263.760</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>22.249</b>	<b>321.744</b>
<b>MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>			
Caixa e equivalente de caixa inicial	3b e 4	1.824.439	1.524.944
Caixa e equivalente de caixa final	3b e 4	1.846.688	1.846.688
<b>AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>22.249</b>	<b>321.744</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Nota 1 - Contexto operacional**

A Agência de Fomento do Paraná S.A. ("Instituição" ou "Fomento Paraná"), é uma instituição financeira de capital fechado, situada na Rua Comendador Araújo, 652 - Batel, em Curitiba - PR, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual n.º 11.741, de 19 de junho de 1997 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) n.º 2.828/2001 e respectivas alterações e demais normas que regulamentam as Agências de Fomento.

Constitui objeto da Instituição, apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, mediante operações de empréstimos e financiamentos, com recursos próprios ou de terceiros, bem como realização de quaisquer outras operações ou atividades inerentes a uma Agência de Fomento.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado e, ainda, participar de empreendimentos públicos e privados.

#### **Nota 2 - Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.818/2020.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo BACEN, no que for aplicável.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente no período.

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que impactam os valores reportados dos ativos e passivos. As estimativas e julgamentos decorrem de subjetividades e incertezas, e os itens mais significativos incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos e provisões para contingências. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. A Instituição efetua a revisão das estimativas e premissas periodicamente.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Fomento Paraná adotou em 1º de janeiro de 2025 a Resolução CMN nº 4.966/2021, que altera os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e optou pela isenção facultada no Art. 79 desta Resolução, de não apresentar informações comparativas com períodos anteriores, nas demonstrações financeiras, referentes aos períodos do ano de 2025. Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis, estabelecidos pela referida Resolução, foram registrados na rubrica de Lucros ou Prejuízos Acumulados, no Patrimônio Líquido de abertura de 1º de janeiro de 2025, pelo valor líquido dos efeitos tributários ajustados em contrapartida ao valor do ativo na mesma data.

As contas do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial estão sendo apresentadas exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade, conforme faculta a Resolução BCB nº 2/2020. A segregação entre circulante e não circulante é objeto de divulgação nas Notas Explicativas.

## **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

Estas demonstrações financeiras, após apreciação da Diretoria e do Comitê de Auditoria, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 24 de março de 2026.

### **Norma que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025:**

#### **a) Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas**

A Resolução CMN nº 4.966/2021, com as atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.100/2023 e demais normativos vinculados, estabelece a classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, constituição de provisão para perda esperadas associadas ao risco de crédito e designação e reconhecimento contábil da contabilidade de hedge.

A aplicação dessas normas busca a convergência dos critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

#### **b) Principais impactos:**

##### **Classificação e mensuração de instrumentos financeiros**

No que tange aos Títulos e Valores Mobiliários (TVM), tratados pela Circular Bacen nº 3.068/2001, os TVMs eram classificados em três categorias: para negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. As Agências de Fomento estavam dispensadas da aplicação dessas regras, com o advento da Resolução CMN nº 4.966/2021, os ativos dessa natureza passaram a ser classificados em três novas categorias: Valor Justo no Resultado ("VJR"), Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes ("VJORA") e Custo Amortizado ("CA"), conforme definido no Modelo de Negócio da Instituição.

No tocante ao modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito adotado pela Fomento Paraná, foi aplicada a metodologia simplificada de apuração, conforme dispõe o Art. 50 da Resolução CMN nº 4.966/2021, pois conforme a segmentação estabelecida pela Resolução CMN nº 4.553/2017, a Instituição está enquadrada no Segmento 4 (S4). Esta abordagem permite uma avaliação menos complexa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando o porte e a capacidade operacional da instituição, segregando a apuração das perdas em:

- i. Provisão para perdas incorridas (operações inadimplidas) com atraso superior a 90 dias, de acordo com as faixas de atrasos em percentuais definido no Anexo I da Resolução BCB nº 352/2023;
- ii. Provisão adicional para perdas esperadas, constituídas de acordo com tipo de carteira e percentuais definidos no Anexo II, da Resolução BCB nº 352/2023, para ativos não problemáticos e ativos problemáticos, não inadimplidos (atraso menor que 90 dias) e inadimplidos (atraso superior a 90 dias); e
- iii. Provisão para perda esperada modelo interno de provisionamento, aplicável a toda operação de crédito, em seu ingresso na Fomento Paraná, que seguirá até a liquidação do contrato, atingindo inclusive os saldos de contratos a liberar.

##### **Renegociação e Reestruturação**

Os requisitos normativos estabelecem regras distintas para a mensuração do valor contábil de operações de créditos reestruturadas e renegociadas, sendo: (i) as reestruturadas, avaliadas considerando o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada; (ii) renegociadas, não caracterizada como reestruturação reavaliadas, conforme as condições contratuais renegociadas.

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/2021, fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para apuração do valor presente dos fluxos de caixas contratuais reestruturados. A Instituição optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme condições renegociadas.

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### Imposto de Renda e Contribuição Social

A aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, exigiu alterações fiscais, que foram regulamentadas pela Lei Federal nº 14.467, de 16 de novembro de 2022 (com as alterações da Lei Federal nº 15.078, de 27 de dezembro de 2024).

A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições financeiras podem deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento. O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 91 dias, em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação.

Para os contratos inadimplidos, cujas perdas ainda não haviam sido aproveitadas fiscalmente em 31 de dezembro de 2024, foram controlados de forma segregada e serão excluídos na base de cálculo do lucro real à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) a partir do mês de janeiro de 2026.

### Efeitos da Transição:

De acordo com o Art. 94 da Resolução BCB nº 352/2023, a adoção da referida normativa foi aplicada em 1º de janeiro de 2025 e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros, decorrentes de sua adoção, foram reconhecidas em conta de lucros acumulados, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

A reconciliação do patrimônio líquido demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentado no quadro a seguir:

Conciliação do Patrimônio Líquido	
<b>Patrimônio líquido em 31/12/2024</b>	<b>2.757.580</b>
<b>Ajustes iniciais na adoção da Resolução CMN nº 4.966, líquido do efeito tributário</b>	<b>(5.388)</b>
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(5.379)
Provisão para perdas de outros ativos	(28)
Stop accrual encargos 60-90 dias - ativos de crédito não problemáticos	19
Provisão títulos e valores mobiliários (FIPs)	947
Reconhecimento inicial ajuste a valor justo no Patrimônio (FIPs)	(947)
<b>Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966 - 01/01/2025</b>	<b>2.752.192</b>

A Instituição, com base no Comunicado BACEN nº 42.403/2024 aplicou a remensuração de ativos financeiros, não problemáticos, que estavam em *stop accrual* em 31 de dezembro de 2024, ou seja, vencidos até 60 dias, com reconhecimento, em 1º de janeiro de 2025, das rendas advindas desses contratos em contrapartida à conta de lucros e prejuízos acumulados, na ordem de R\$ 35 que somaram R\$ 19, líquidos do efeito tributário.

A mudança na adoção inicial, como a aplicação da taxa efetiva de juros, teve impactos em sua aplicação no exercício de 2025. No que tange a essa alteração de prática contábil, o efeito mais relevante refere-se ao diferimento de comissão incidente sobre originação de operações do Setor Público, devida ao Agente Operacional – Paranaidade a base de 8% sobre o valor da liberação, essa comissão antes contabilizada integralmente no resultado, teve seu montante contabilizado (R\$ 22.078) no ativo como custo diferido, sendo que desse total, R\$ 1.840 reconhecidos no resultado na rubrica de juros de instrumentos financeiros, e R\$ 20.238 segue reconhecido no ativo como base para diferimento futuro.

### Nota 3 - Principais práticas contábeis

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas ao período apresentado nas demonstrações financeiras.

## **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### **a) Apuração do resultado**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, e são utilizados pela Fomento Paraná para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

### **c) Instrumentos financeiros**

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

#### **I) Classificação**

Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/2021, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Fomento Paraná, passou a classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias, conforme definido em seu modelo de negócio:

##### **a) Ativos financeiros**

###### **a.1. Custo amortizado (CA)**

Os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- o ativo é gerido dentro de modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

###### **a.2. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

Os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

###### **a.3. Valor justo por meio do resultado (VJR).**

Os demais ativos financeiros.

## **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### **b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo seu custo amortizado (CA).

### **II) Reclassificação**

A reclassificação de ativos financeiros é exigida se, e somente se, o objetivo do modelo de negócios da entidade para o gerenciamento desses ativos mudar. Em caso de alteração dos modelos de negócios, os ativos financeiros serão reclassificados, de forma prospectiva, no primeiro dia do período subsequente de apuração de resultado contábil.

### **III.) Mensuração dos ativos financeiros**

O reconhecimento inicial ocorre pelo preço de transação, apurado conforme regulamentação vigente, no caso de recebíveis de contratos com clientes sem componente de financiamento significativo; ou pelo valor justo, apurado conforme regulamentação vigente, nos demais casos.

#### **a) Custo amortizado**

É o valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado em seu reconhecimento inicial, aplicando a metodologia de taxa efetiva de juros, deduzida eventual provisão para perda de crédito esperada.

#### **b) Taxa de juros efetiva (TJE)**

Representa a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. A taxa efetiva de juros pode incluir os custos de originação atribuíveis individualmente à operação, bem como receitas de originação previstas em contrato.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao ("CA"), referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa de juros efetiva. As operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos, exceto se renegociadas/reestruturadas a partir de 1º de janeiro de 2025.

A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do Ativo Financeiro.

Referente às operações de créditos classificadas na categoria ("CA"), a Fomento Paraná optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro, adotar a metodologia diferenciada linear de apropriação às receitas contratuais.

Para os custos e receitas imateriais, a Instituição aplicou a faculdade de não reconhecimento, conforme estabelecido no Art. 13 da Resolução BCB nº352/2023.

Em razão das operações ativas de créditos, os seguintes custos de transação, compõem a formação da Taxa de Juros Efetiva (TJE), uma vez que se referem a custos diretamente atribuíveis:

- i. Taxa de concessão de crédito (TCC) no caso de operações com o setor privado;
- ii. Comissão do agente operacional Paranaidade, no caso das operações com o setor público; e
- iii. Comissão de correspondentes bancários, no caso de operações com o setor privado.

## **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### **c) Valor justo**

Com base na Resolução CMN nº 4.924/2021 e CPC 46 Mensuração do Valor Justo (aprovado pelo BACEN), valor justo de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração.

A norma contábil fornece uma hierarquia do valor justo em três níveis para classificação dos instrumentos financeiros. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos e passivos são negociados e se os dados para as técnicas de avaliação usadas para mensurar o valor justo são observáveis ou não observáveis.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de valor justo descrita a seguir:

**Nível 1:** a avaliação é baseada em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para Ativos e Passivos idênticos na data do balanço;

**Nível 2:** a avaliação é baseada em dados observáveis, para instrumentos semelhantes em mercados ativos ou instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos;

**Nível 3:** a avaliação é gerada a partir de técnicas que utilizam premissas significativas não observáveis no mercado.

Atualmente, a Instituição opera com instrumentos financeiros de Nível 1 e 2, especificados na nota explicativa nº 5, b.

## **IV. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A Fomento Paraná, por pertencer ao segmento S4, utiliza a metodologia simplificada para a apuração de provisões para perdas esperadas. Esta abordagem permite uma avaliação menos complexa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando o porte e a capacidade operacional da instituição.

O Banco Central do Brasil emitiu regras específicas para o modelo simplificado de apuração de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, que estabelecem os conceitos e os critérios contábeis para a constituição de provisão, para a caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) e de ativos reestruturados.

Para o cálculo da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, o modelo simplificado prevê os seguintes componentes:

### **a) Provisão para perdas incorridas – ativos inadimplidos**

O nível de provisão para ativos inadimplidos é calculado de acordo com o número de meses de atraso a partir da data do inadimplemento e a classificação da carteira de C1 a C5 de acordo com sua garantia. O nível de provisão progride à medida que o atraso aumenta.

A provisão para perdas incorridas é estimada considerando:

- i. Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias), com base na carteira e no atraso no cumprimento do pagamento de principal e juros pela contraparte; e
- ii. No caso de ativos financeiros cuja contraparte seja pessoa jurídica em processo falimentar, a provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito corresponde, a partir da data da decretação da falência, a 100% (cem por cento) do valor contábil bruto do ativo.

## **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### **b) Provisão adicional**

Conforme a regulamentação vigente, a Instituição constitui a provisão adicional, com percentuais que variam em função do tempo de atraso (incluindo ativos com zero dias de atraso), da classificação de carteira (C1 a C5) e da caracterização de ativo problemático, conforme segue:

- i. Ativos financeiros não caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito;
- ii. Ativos financeiros caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito, não inadimplidos (atraso menor que 90 dias); e
- iii. Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias).

### **c) Provisão para perda esperada**

O cálculo de provisão de perda esperada é realizado através de modelo próprio da Instituição, tomando como base o histórico de inadimplência do rating de crédito atribuído ao Cliente ou mesmo o histórico da linha/modalidade de crédito, abrangendo inclusive os créditos a liberar, a base de 0,5% sobre o valor do crédito, independente da modalidade de crédito.

### **d) Total da provisão associada a perda de crédito**

O montante total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito corresponde, no máximo, a 100% do valor contábil bruto da operação e considera o maior valor entre (i) a soma da perda incorrida e da provisão adicional; e (ii) o valor da perda esperada.

A Fomento Paraná adotou modelo interno para o cálculo de provisão para perdas esperadas com base no histórico da carteira, sendo realizada a provisão, a nível de contrato, do maior valor entre a perda esperada e a somatória das provisões para perda incorrida e provisão adicional.

A avaliação da perda esperada é de responsabilidade da Instituição, que é a detentora do instrumento, e é realizada com base em critérios consistentes e verificáveis, utilizando informações internas e externas.

A Fomento Paraná emprega técnicas de mensuração compatíveis com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, bem como com o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição.

## **V - Baixa de instrumentos financeiros sujeitos a risco de crédito**

Um ativo financeiro é baixado contra a provisão para perdas esperadas após todos os procedimentos necessários serem realizados e não haver mais expectativa de recuperação.

Na Fomento Paraná, devido a característica do crédito e avaliação da maturação da carteira, foi definida a baixa do ativo com inadimplência superior a 720 dias (24 meses).

## **VI. Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito**

O instrumento financeiro se caracteriza como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando:

- i. Houver atraso superior a 90 dias no pagamento;
- ii. Reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação; e
- iii. Houver indicativos de que a obrigação não é honrada nas condições pactuadas, sem recorrer a garantias ou colaterais.

Uma vez que uma operação é marcada como ativo problemático, as demais operações da mesma contraparte, incluindo as demais contrapartes conectadas, são também marcadas como ativos problemáticos.

## **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

A marcação de ativo problemático pode ser revista (Cura) quando o ativo estiver performando no pagamento de principal e juros e:

- i. Existir um período sustentado de execução do pagamento por parte do cliente; e
- ii. Existir amortização relevante do saldo devedor do cliente.

A Fomento Paraná não reconhece, no resultado do período, receita de juros ou de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

### **VII. Renegociação e reestruturação de instrumentos financeiros**

Considera-se renegociação, o acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. O valor contábil bruto desses ativos financeiros representa o valor pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Considera-se reestruturação, a renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. A operação objeto de reestruturação deve ser inicialmente classificada com provisão de 100%. A apuração do valor contábil bruto do instrumento, se dá conforme as condições contratuais renegociadas, conforme faculdade prevista na Resolução CMN nº 4966/2021.

#### **d) Instrumentos financeiros derivativos**

A Fomento do Paraná não possui instrumentos financeiros derivativos contratados.

#### **e) Títulos e valores mobiliários**

Representados substancialmente por: títulos de renda fixa, de entidade pública, cotas de fundos de investimentos em renda fixa, fundos de participações e fundos de direitos creditórios. Estão registrados pelos valores efetivamente pagos, inclusive, sendo classificados nas categorias ("VJR"), ("VJORA") e ("C.A").

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 1º da Resolução CMN nº 3.834/2010, as disponibilidades de caixa aplicadas em cotas de fundos de investimento de renda fixa, são formados exclusivamente por títulos públicos federais, para tanto a Instituição constituiu dois fundos exclusivos, que estão sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, todos sob a forma de condomínio aberto, conforme demonstrado na nota explicativa nº 5.

A Instituição aplicou a exceção prevista nos Artigos 6º e 7º da Resolução CMN nº 4.966/2021, e designou no reconhecimento inicial, de forma irrevogável, os instrumentos patrimoniais de outra entidade na categoria valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA), constituídos pelos ativos de fundos de participação (FIPs).

#### **f) Ativos não financeiros mantidos para venda**

Correspondentes a imóveis, veículos e outros bens disponíveis para venda (próprios desativados, recebidos em dação em pagamento ou oriundos de execução de garantias). Esses bens são ajustados a valor justo por meio da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes.

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### g) Imobilizado de uso e intangível

Os bens que constituem o imobilizado de uso e os bens intangíveis, são demonstrados pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada, descritas nas notas explicativas nºs 8 "a" e 8 "b".

### h) Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

### i) Tributos correntes e diferidos

Os tributos incidentes sobre o lucro e o faturamento são calculados às alíquotas a seguir demonstradas:

TRIBUTO	ALÍQUOTA
Imposto de Renda (IRPJ)	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (IRPJ) <sup>(1)</sup>	10,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	20,00%
Pis	0,65%
COFINS	4,00%
ISSQN	5,00%

(1) Alíquota adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 /ano.

Conforme a legislação tributária, a Fomento Paraná recolhe mensalmente o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido com base na estimativa pela receita bruta, com suspensão e redução, a título de antecipação do efetivo pagamento, devido no ajuste anual.

Os ativos fiscais diferidos, são reconhecidos conforme Resolução CMN nº 4.842/2020. Também denominados "créditos tributários", são constituídos sobre diferenças temporárias decorrentes de despesas apropriadas no período e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, e são registrados na rubrica "Ativo fiscal diferido". Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base em expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

Conforme Resolução BACEN nº 2/2020, os créditos tributários são apresentados integralmente no ativo não-circulante, independentemente de sua expectativa de realização.

O registro contábil dos créditos tributários foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização.

A Instituição não constituiu passivos fiscais diferidos na data das demonstrações financeiras. Os passivos fiscais diferidos, que até 31 de dezembro de 2024, estavam registrados na rubrica "Obrigações fiscais diferidas", constituídos sobre diferenças temporárias tributáveis, decorrentes de receitas de créditos recuperados, tributadas pelo regime de caixa, na forma prevista no artigo 12, § 2º da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que foi revogado com a edição da Lei Federal nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, foi integralmente baixado em 2025, sendo revertidos no resultado e reconhecidos na rubrica de "Obrigações fiscais correntes", conforme nota explicativa nº 15.

A composição dos valores dos tributos correntes e diferidos, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados, estão evidenciadas na nota explicativa nº 15.

## **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### **j) Outros ativos**

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas em base "pro rata" dia e provisão para perda, quando necessária.

### **k) Provisões, ativos e passivos contingentes**

Os ativos, provisões e passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

#### **i. Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, salvo, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação, e, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes classificados com expectativa de êxito provável, são divulgados nas demonstrações financeiras.

#### **ii. Provisões**

São constituídas sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

#### **iii. Passivos contingentes**

Conforme definido no CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

### **l) Outros passivos**

Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridos em base "pro rata" dia.

### **m) Juros sobre o Capital Próprio (JCP)**

Os Juros sobre o Capital Próprio, destinados aos acionistas, são calculados em conformidade com a Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, com alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.789 de 29 de dezembro de 2023.

Aos acionistas, é destinada a importância mínima de 25% do lucro líquido ajustado, a título de JCP, nos termos do artigo 202 da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do Estatuto Social. Por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum*, da Assembleia Geral, o crédito contábil de JCP, pode atingir o limite máximo permitido pelo benefício fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos da Instituição.

Os valores de JCP, declarados em conformidade com o Estatuto Social, são reconhecidos no passivo na rubrica "Outros passivos - Sociais e Estatutárias", os valores de JCP proposto adicionalmente, ainda não aprovado pelo acionista em Assembleia, são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas Especiais de Lucros".

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### n) Resultados recorrentes e não recorrentes

A Resolução BCB nº 2/2020, determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que:

- i. não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e
- ii. não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

### o) Eventos subsequentes

Corresponde ao evento ocorrido entre a data-base das demonstrações financeiras e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações e são compostos por:

- i. Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- ii. Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

### Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa

	<b>31/12/2025</b>
Disponibilidades	258
Cotas de fundos de investimentos de renda fixa (nota 5)	1.846.430
<b>Total</b>	<b>1.846.688</b>

### Nota 5 - Ativos Financeiros

#### a) Composição por categoria e tipo de instrumento

#### I - Ativos financeiros mensurados ao valor justo

	<b>31/12/2025</b>		
	<b>Valor de curva</b>	<b>Ajuste a valor justo</b>	<b>Valor justo (a.1)</b>
<b>Avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado</b>	<b>2.080.327</b>	-	<b>2.080.327</b>
<b>Carteira própria</b>			
Fundos de investimento em renda fixa (a.2)	1.846.430	-	1.846.430
Fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC (a.3)	136.925	-	136.925
Fundo garantidor de investimentos - FGI (a.4)	2.731	-	2.731
<b>Vinculados a prestação de garantias</b>			
Fundos de investimento em renda fixa (a.2)	94.241	-	94.241
<b>Avaliados pelo seu valor justo em outros resultados abrangentes</b>	<b>11.930</b>	<b>(3.009)</b>	<b>8.921</b>
<b>Carteira própria</b>			
Cotas de Fundos de investimentos em participações – FIPs (a.5)	11.930	(3.009)	8.921
<b>Total</b>	<b>2.092.257</b>	<b>(3.009)</b>	<b>2.089.248</b>

#### a.1 - Valor justo dos títulos e valores mobiliários

O valor justo dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2025, divulgados pela ANBIMA ou CETIP, conforme extratos fornecidos pelos administradores dos fundos de investimento nos quais a Fomento Paraná.

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### a.2 - Cotas de fundos de investimentos de renda fixa

Os fundos exclusivos de investimento de renda fixa somam R\$ 1.940.671. Esses fundos, são compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas dos fundos não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem penalidade no resgate:

Administradores	Faixas de vencimento	Valor
<b>Caixa Econômica Federal</b>		
Operação compromissada - LTN	02/01/2026	465.082
LFT	01/03/2027 a 01/06/2030	549.354
LTN	01/01/2028	6.414
Ajuste		(20)
<b>Subtotal</b>		<b>1.020.830</b>
<b>Banco do Brasil</b>		
Operação compromissada - LFT	02/01/2026	829.377
LFT	01/09/2026 a 01/09/2027	90.406
Ajustes		58
<b>Subtotal</b>		<b>919.841</b>
<b>Total</b>		<b>1.940.671</b>

Em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 94.421 refere-se às cotas do fundo exclusivo dadas em garantias na operação de repasse realizada junto à Caixa Econômica Federal (CEF-PNMPO). O valor vinculado é equivalente a 100% da dívida contratada, conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

### a.3 – Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC)

A Fomento Paraná aplica seus recursos como cotista único no Paraná Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Segmento Agronegócio – Responsabilidade Limitada FIDC AGRO PARANÁ, sendo que a classe foi constituída sob o regime fechado, de modo que as cotas somente serão resgatadas em virtude de liquidação da classe ou do término do prazo de duração da subclasse única ou série, em conformidade com o disposto no regulamento, e terá suas cotas resgatadas ao final dos 10 (dez) anos (*bullet*). A Classe terá como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das Cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos da Classe Única, exclusivamente no Estado do Paraná, na aquisição de Cotas Investidas no percentual mínimo de 67% (sessenta e sete por cento) do Patrimônio Líquido da Classe. As Cotas Investidas serão adquiridas pelo Fundo conforme determinações do Comitê de Estratégia e execução da Gestora, sempre de acordo com a Política de Investimento do Fundo. O fundo é rentabilizado pela variação das cotas e será recebida anualmente conforme o Apêndice de Cotas, sendo que até dezembro de 2025 as cotas apresentaram valorização de R\$ 1.925.

### a.4 - Cotas de fundos garantidores de operações de crédito

A Fomento Paraná opera com a garantia do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), administrado pelo BNDES. Para tanto, conforme previsto nas normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários. São mensurados pelo valor patrimonial da cota na data base de fechamento do balanço, e quando apresentam redução provisão para desvalorização são reconhecidas.

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### a.5 - Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações (FIP) são administradas por instituições privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 31 de dezembro de 2025, as cotas estavam assim constituídas:

Fundo de Participação - FIPs	Capital subscrito	Capital integralizado	31/12/2025		
			Valor curva	Ajuste a valor justo	Valor justo
Fundo Criatec 3	1.500	1.471	1.372	(345)	1.027
Fundo Sul Inovação	3.000	3.000	2.715	(1.784)	931
Tm3 Capital Vc4	5.000	4.844	7.843	(880)	6.963
<b>Total</b>	<b>9.500</b>	<b>9.315</b>	<b>11.930</b>	<b>(3.009)</b>	<b>8.921</b>

## II - Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Avaliados pelo seu custo amortizado	31/12/2025
<b>Carteira própria</b>	
Letras financeiras do tesouro - LFT	146.831
<b>Vinculados ao Banco Central</b>	
Letras financeiras do tesouro - LFT (a.1)	280.696
<b>Total</b>	<b>427.527</b>

### a.1 – Títulos públicos vinculados ao Banco Central

Corresponde aos recursos aportados em espécie pelo acionista majoritário Estado do Paraná, para aumento de capital da Instituição. Os valores são recolhidos ao BACEN e mantidos vinculados até a solução do processo de aumento de capital, sendo os aportes na ordem de R\$ 207.459 e R\$ 60.000 realizados, respectivamente em agosto e novembro de 2025. Ambos os processos foram homologados pelo Bacen, respectivamente, em janeiro e fevereiro de 2026.

### b) Composição por nível de valor justo

	31/12/2025		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros a valor justo através do resultado (VJR)	2.077.596	2.731	2.080.327
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	-	8.921	8.921
<b>Total</b>	<b>2.077.596</b>	<b>11.652</b>	<b>2.089.248</b>

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**  
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

**c) Composição por faixa de vencimento**

	31/12/2025				
	Sem vencimento	Composição por Vencimentos			Valor curva/justo (1)
		Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	
<b>Títulos públicos federais</b>	-	<b>280.696</b>	<b>146.831</b>	-	<b>427.527</b>
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	280.696	146.831	-	427.527
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	-	<b>1.855.334</b>	<b>28.646</b>	<b>205.268</b>	<b>2.089.248</b>
Fundos de investimento em renda fixa	-	1.855.334	27.716	57.621	1.940.671
Fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC	-	-	-	136.925	136.925
Fundos de investimentos em participações - FIP	-	-	930	7.991	8.921
Fundo garantidor de investimentos - FGI	-	-	-	2.731	2.731
<b>Total de títulos e valores mobiliários</b>	-	<b>2.136.030</b>	<b>175.477</b>	<b>205.268</b>	<b>2.516.775</b>
Circulante					2.311.507
Não Circulante					205.268

(1) Os títulos públicos federais, são mesurados ao valor da curva, enquanto as cotas de fundos de investimentos são mensuradas ao valor justo na data do balanço.

**Nota 6 - Carteira de crédito avaliada ao custo amortizado**

**a) Composição por modalidade**

	<b>31/12/2025</b>
<b>Empréstimos e recebíveis de clientes</b>	
Empréstimos	580.348
Financiamentos	136.856
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	1.077.151
<b>Total valor contábil bruto (1)</b>	<b>1.794.355</b>
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(91.866)
<b>Total valo contábil líquido</b>	<b>1.702.489</b>
Circulante	539.739
Não Circulante	1.162.750

(1) Inclui os custos e receitas de transação que serão diferidas pelo prazo do instrumento contratual, relativas as receitas de originação de taxa de concessão de créditos (R\$ 3.656) nas operações do setor privado e (R\$ 98) setor público, e as despesas de originação relativas às comissões de correspondentes bancários (R\$ 741) e do agente técnico operacional - Paranacidade (R\$ 20.238), originadas nas operações do setor privado e público, respectivamente.

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### b) Composição por carteira, situação e faixa de vencimento

	31/12/2025					Total	% sobre total geral
	Classificação da Carteira <sup>(1)</sup>						
	C1	C2	C3	C4	C5		
<b>Ativos não problemáticos</b>	<b>11.774</b>	<b>26.460</b>	<b>1.684.044</b>	-	<b>347</b>	<b>1.722.625</b>	<b>96,0%</b>
Até 14 dias de atraso	10.549	26.454	1.665.569	-	336	1.702.908	94,9%
De 15 a 30 dias de atraso	1.225	6	14.146	-	8	15.385	0,9%
De 31 a 60 dias de atraso	-	-	3.028	-	3	3.031	0,2%
De 61 a 90 dias de atraso	-	-	1.301	-	-	1.301	0,1%
<b>Problemáticos Adimplidos</b>	<b>713</b>	<b>1.585</b>	<b>31.613</b>	-	<b>139</b>	<b>34.050</b>	<b>1,9%</b>
<b>Ativos problemáticos inadimplidos</b>	<b>-</b>	<b>1.354</b>	<b>36.257</b>	<b>-</b>	<b>69</b>	<b>37.680</b>	<b>2,1%</b>
Inadimplido - período menor que um mês	-	534	3.458	-	3	3.995	0,2%
Inadimplido - período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	-	-	3.094	-	-	3.094	0,2%
Inadimplido - período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	-	-	1.868	-	7	1.875	0,1%
Inadimplido - período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	-	95	2.634	-	10	2.739	0,2%
Inadimplido - período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	-	10	2.610	-	6	2.626	0,1%
Inadimplido - período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	-	28	2.175	-	12	2.215	0,1%
Inadimplido - período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	-	29	2.079	-	4	2.112	0,1%
Inadimplido - período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	-	478	2.544	-	-	3.022	0,2%
Inadimplido - período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	-	73	2.530	-	6	2.609	0,1%
Inadimplido - período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	-	34	1.117	-	1	1.152	0,1%
Inadimplido - período igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	-	22	1.481	-	-	1.503	0,1%
Inadimplido - período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	-	34	1.201	-	-	1.235	0,1%
Inadimplido - período igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	-	5	1.577	-	4	1.586	0,1%
Inadimplido - período igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	-	-	904	-	-	904	0,1%
Inadimplido - período igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	-	-	1.156	-	-	1.156	0,1%
Inadimplido - período igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	-	12	736	-	-	748	0,0%
Inadimplido - período igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	-	-	1.081	-	-	1.081	0,1%
Inadimplido - período igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	-	-	973	-	-	973	0,1%
Inadimplido - período igual ou maior que 18 e menor que 19 meses	-	-	1.033	-	8	1.041	0,1%
Inadimplido - período igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	-	-	861	-	-	861	0,0%
Inadimplido - período igual ou maior que 20 e menor que 21 meses	-	-	1.145	-	8	1.153	0,1%
<b>Total Geral</b>	<b>12.487</b>	<b>29.399</b>	<b>1.751.914</b>	<b>-</b>	<b>555</b>	<b>1.794.355</b>	<b>100,0%</b>

(1) Em 31 de dezembro de 2025, a Instituição não tinha nenhuma posição de ativo classificada na carteira C4.

### c) Composição por setor de atividade econômica

	31/12/2025
<b>Setor privado</b>	<b>653.461</b>
Comércio	275.573
Indústria	85.839
Serviços	279.000
Pessoas físicas	13.049
<b>Setor público</b>	<b>1.140.894</b>
Administração direta municipal	1.140.894
<b>Total da Carteira de Crédito</b>	<b>1.794.355</b>

### d) Concentração dos principais devedores de operações de crédito

	31/12/2025
<b>Devedores de empréstimos e recebíveis de clientes</b>	
Principal devedor	65.337
Dez seguintes maiores devedores	276.583
Cinquenta seguintes maiores devedores	425.058
Cem seguintes maiores devedores	319.576
Demais clientes	707.801
<b>Total</b>	<b>1.794.355</b>

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### e) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

		31/12/2025						
Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total Operações	Perdas Esperadas	Perdas Incorridas	Provisão Adicionais	Total Perda Esperada
C1	Ativos não problemáticos	11.745	29	11.774	295	-	191	486
C1	Ativos problemáticos adimplidos	707	6	713	-	-	71	71
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total C1</b>	<b>12.452</b>	<b>35</b>	<b>12.487</b>	<b>295</b>	<b>-</b>	<b>262</b>	<b>557</b>
C2	Ativos não problemáticos	26.459	1	26.460	478	-	371	849
C2	Ativos problemáticos adimplidos	1.574	11	1.585	192	-	529	721
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	1.109	245	1.354	-	601	46	647
	<b>Total C2</b>	<b>29.142</b>	<b>257</b>	<b>29.399</b>	<b>670</b>	<b>601</b>	<b>946</b>	<b>2.217</b>
C3	Ativos não problemáticos	1.682.731	1.313	1.684.044	10.593	-	32.951	43.544
C3	Ativos problemáticos adimplidos	30.925	688	31.613	2.550	-	15.395	17.945
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	22.718	13.539	36.257	434	25.868	1.120	27.422
	<b>Total C3</b>	<b>1.736.374</b>	<b>15.540</b>	<b>1.751.914</b>	<b>13.577</b>	<b>25.868</b>	<b>49.466</b>	<b>88.911</b>
C5	Ativos não problemáticos	346	1	347	13	-	8	21
C5	Ativos problemáticos adimplidos	138	1	139	30	-	74	104
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	39	30	69	5	50	2	57
	<b>Total C5</b>	<b>523</b>	<b>32</b>	<b>555</b>	<b>48</b>	<b>50</b>	<b>84</b>	<b>182</b>
	<b>Total</b>	<b>1.778.491</b>	<b>15.864</b>	<b>1.794.355</b>	<b>14.590</b>	<b>26.519</b>	<b>50.758</b>	<b>91.867</b>

### f) Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Especificação	31/12/2025
Saldo inicial da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	61.435
Efeito da adoção inicial da resolução CMN nº 4.966/2021	9.780
<b>Saldo inicial ajustado</b>	<b>71.215</b>
<b>Constituição/(reversão) de provisão para perdas esperadas <sup>(1)</sup></b>	<b>24.671</b>
Provisão adicional	6.663
Perda Incorrida - mínima <sup>(2)</sup>	14.268
Perdas esperadas	3.740
<b>Créditos baixados como prejuízo <sup>(3)</sup></b>	<b>(514)</b>
<b>Saldo final da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b>	<b>95.372</b>

- (1) Inclui provisão para perda de créditos contratados a liberar "off balance". R\$ 3.499, registrado na rubrica "Perda Esperada Créditos a Liberar" no Passivo Financeiro.  
(2) Refere-se à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito considerando os percentuais mínimos requeridos pela Resolução BCB nº 352, e alterações posteriores.  
(3) Conforme Política institucional de provisão para perdas esperadas e incorridas, associadas aos ativos financeiros, na Fomento Paraná, a baixa se dá quando a operação completar 24 meses de atraso.

### g) Composição da despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Especificação	31/12/2025
(Provisão) reversão sobre operações de crédito	(24.285)
(Provisão) reversão sobre créditos a liberar	(380)
(Provisão) reversão sobre outros ativos financeiros	(6)
<b>Saldo da despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b>	<b>(24.671)</b>

### h) Composição do saldo de operações renegociadas

	31/12/2025
Renegociações	331
Renegociações caracterizadas como reestruturação	19.286
<b>Total</b>	<b>19.617</b>

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### Nota 7 - Outros ativos

	31/12/2025
Rendas a receber	4.928
Adiantamentos concedidos	2.845
Devedores por depósitos em garantia <sup>(1)</sup>	33.309
Impostos e contribuições a compensar	1.622
Devedores diversos país	4.175
Outros valores e bens <b>(a)</b>	1.541
Provisão para perdas esperadas de outros ativos financeiros	(56)
<b>Total</b>	<b>48.364</b>
Circulante	47.321
Não Circulante	1.043

(1) Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que o montante de R\$ 33.241 se refere ao depósito na ação descrita na nota explicativa nº 11 "c". Sobre esse depósito, foi efetuada a atualização monetária no valor de R\$ 2.492, registrada na rubrica "Outras receitas operacionais", conforme nota explicativa nº 14 "i". Considerando que o valor depositado é retido do fornecedor, a atualização teve contrapartida na rubrica "Credores diversos no país", conforme nota explicativa nº 12 "b" e o registro de despesas de atualização monetária, na rubrica "Outras despesas operacionais", conforme nota explicativa nº 14 "i". Desta forma não gerou impactos no resultado da Instituição no exercício.

#### a) Outros valores e bens

	31/12/2025
Material em estoque	34
Despesas antecipadas	159
Ativos não financeiros mantidos para venda <b>(a.1)</b>	1.348
<b>Total</b>	<b>1.541</b>

#### a.1) Ativos não financeiros mantidos para venda

	31/12/2025		
	Valor bruto	(-) Provisões	Valor líquido
Próprios	315	-	315
Recebidos	1.466	(433)	1.033
<b>Total</b>	<b>1.781</b>	<b>(433)</b>	<b>1.348</b>

### Nota 8 - Imobilizado de uso e intangível

#### a) Imobilizado de uso

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual
				31/12/2025
Instalações, móveis e equipamentos	6,67% a 50%	497	(365)	132
Sistema de comunicação	10% a 33,33%	202	(193)	9
Processamento de dados	10% a 50%	1.253	(920)	333
Benfeitorias de bens de terceiros	10% a 50%	54	(40)	14
<b>Total</b>		<b>2.006</b>	<b>(1.518)</b>	<b>488</b>

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

**b) Intangível**

	Taxa anual	Custo	Amortização	Valor Residual 31/12/2025
Licença de uso software	20%	582	(463)	119
<b>Total</b>		<b>582</b>	<b>(463)</b>	<b>119</b>

**Nota 9 – Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado**
**a) Composição**

	31/12/2025
<b>Obrigações por empréstimos e repasses (a.1)</b>	<b>459.487</b>
BNDES	277.440
CEF	97.308
FINAME	5.497
FINEP	45.546
FUNGETUR	33.696
<b>Empréstimos no exterior (a.2)</b>	<b>16.446</b>
Empréstimos no exterior – CAF	16.446
<b>Outros passivos financeiros (a.3)</b>	<b>9.181</b>
Recursos para destinação específica – FUNGETUR	9.181
<b>Total</b>	<b>485.114</b>
Circulante	184.442
Não Circulante	300.672

**a.1) Obrigações por repasses do país**

As obrigações por repasses representam, as captações realizadas junto a Instituições Oficiais e os encargos financeiros incidentes sobre as operações desta natureza, na data base de 31 de dezembro de 2025, são:

- nas operações pós-fixadas de 0,00% ao ano até 6,0% ao ano, além das variações dos indexadores (TLP, TJLP, SELIC, DI, TR e INPC); e
- nas operações pré-fixadas de 1% ao ano até 17,16% ao ano.

A composição por faixa de vencimento é como segue:

	Vencíveis Até	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Saldo em 31/12/2025
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>					
BNDES <sup>(1)</sup>	15/12/2032	28.962	75.650	172.828	277.440
CEF <sup>(2)</sup>	10/12/2038	9.114	28.059	60.135	97.308
FINAME	15/02/2033	533	1.477	3.487	5.497
FINEP <sup>(3)</sup>	15/02/2033	2.732	8.376	34.438	45.546
FUNGETUR <sup>(4)</sup>	10/08/2032	3.338	8.355	22.003	33.696
<b>Total</b>		<b>44.679</b>	<b>121.917</b>	<b>292.891</b>	<b>459.487</b>

(1) Os recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) se destinam a financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo, e microcrédito no âmbito do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), e demais linhas conforme segue:

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

Linhas	31/12/2025
BNDES automático	244.032
BNDES microcrédito	33.408
<b>Total</b>	<b>277.440</b>

- (2) Repasse de recursos captados junto à CEF para operar microcrédito no âmbito do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), totalizando R\$ 94.356, e na linha FGTS Pró Transporte destinados a operações com municípios, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC2, no valor de R\$ 2.952.
- (3) Para as captações efetuadas até 2022, os encargos aplicados a FINEP, para o Programa INOVACRED, serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.
- (4) Os recursos do FUNGETUR são direcionados aos financiamentos privados para empreendimentos turísticos e empresas prestadoras de serviços relacionadas à cadeia produtiva do setor cadastradas no Cadastur.

### a.2) Empréstimos no exterior

O empréstimo contratado com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no montante total de US\$ 50 milhões, teve a primeira tranche liberada, no montante de US\$ 6,0 milhões. A contratação incluiu "serviço de gestão de dívida", resultando num swap contratado pela CAF, e, portanto, o recurso foi internalizado em reais.

Tranche	Data da Liberação	Vencimento final	Taxa de juros	Valor Liberado	31/12/2025
CAF-1	09/2022	09/2027	CDI + 2,5%	31.127	16.446

### a.3) Outros passivos financeiros

Representado pelos recursos do Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR), sendo repassados em tranches e ficam aplicadas na tesouraria da Fomento Paraná, e, enquanto o recurso não é liberado aos tomadores finais, o Fundo do Turismo é remunerado mensalmente à taxa SELIC. Em outubro de 2025, a Instituição recebeu novo recurso na ordem de R\$ 9.070, que atualizados somam R\$ 9.181.

## Nota 10 – Obrigações fiscais correntes

	31/12/2025
Imposto de renda e contribuição social corrente	75.009
Impostos e contribuições sobre salários	1.678
COFINS	2.072
PIS	337
Outros	442
<b>Total</b>	<b>79.537</b>
Circulante	79.537
Não Circulante	-

## Nota 11 – Provisões, ativos e passivos contingentes

### a) Ativos contingentes

Em julho de 2019, a Instituição ajuizou uma Ação de Repetição de Indébito (nº 5037152-33.2019.4.04.7000, em trâmite na 4ª Vara Federal de Curitiba), contra a União, visando à restituição de valores pagos indevidamente a título de PIS e COFINS incidente sobre receitas financeiras percebidas pela Fomento Paraná, no período de 2007 a 2011, sob o regime cumulativo de apuração, tendo em vista que, no período citado, a empresa não se enquadrava ou se equiparava a instituição financeira para fins de tributação pelas Contribuições, fazendo jus à alíquota zero prevista nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.442/2005, conforme decisão do CARF no Processo Administrativo nº 10980.725450/2013-07.

## **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

Com fulcro na decisão do CARF, a Instituição pleiteia junto à União a restituição de todos os valores indevidamente recolhidos a título de contribuições ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras, tanto aquelas relacionadas as aplicações financeiras, quanto aquelas relacionadas à concessão de financiamentos, no período compreendido entre 2007 e 2011, para a qual obtivemos decisão favorável, em 20 de março de 2020, porém, não sendo definitiva, tendo em vista a interposição de Apelação pela União. A Fomento Paraná apresentou contrarrazões (em 20 de julho de 2020) e o feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Francisco Donizete Gomes, da 1ª Turma do TRF4, ocorrido em 30 de julho de 2020. Após essa distribuição, em 16 de fevereiro de 2022 o MPF apresentou Parecer pelo regular processamento do feito. Ato contínuo, em 28 de junho 2024, o presente processo foi incluído na pauta de julgamento da sessão virtual entre os dias 10 de julho 2024 e 22 de julho 2024. No julgamento, o Juiz Federal Convocado, Andrei Pitten Velloso, votou por dar provimento à apelação da União e à remessa necessária. Todavia, o Desembargador Federal Marcelo de Nardi abriu divergência, negando provimento à apelação e à remessa necessária, sendo acompanhado pela Desembargadora Federal Luciane A. Corrêa Münch. Diante disso, o julgamento foi sobrestado nos termos do art. 942 do CPC/2015, para que o julgamento tenha prosseguimento "em sessão a ser designada com a presença de outros julgadores, que serão convocados nos termos previamente definidos no regimento interno, em número suficiente para garantir a possibilidade de inversão do resultado inicial". Posteriormente, os autos retornaram à pauta de julgamento da sessão do dia 5 de setembro de 2024 e, na oportunidade, a Turma, por maioria, deu provimento à Apelação da União e à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator, vencidos o Desembargador Federal Marcelo de Nardi e a Desembargadora Federal Luciana Corrêa. No dia 23 de setembro de 2024, foram opostos Embargos de Declaração pela Fomento Paraná, com o objetivo de sanar as omissões contidas no acórdão e também para o pré-questionamento dos arts. 165 e 168 do CTN. Ato contínuo, no dia 30 de setembro de 2024, a União apresentou Contrarrazões aos Embargos de Declaração. Assim, no dia 14 de outubro de 2024, os autos foram conclusos para decisão. No dia 25 de abril de 2025, foi disponibilizada a informação sobre a inclusão do processo na pauta de julgamento, com a certidão publicada em 29 de abril de 2025, para sessão marcada para o dia 8 de maio de 2025, às 14h. Na referida sessão, foram rejeitados os Embargos de Declaração opostos pela Fomento Paraná. Posteriormente, em 6 de setembro de 2025, a Fomento Paraná interpôs Recurso Especial, tendo a União apresentado suas contrarrazões em 12 de junho 2025. Atualmente, os autos encontram-se conclusos para decisão quanto à admissibilidade do Recurso Especial. Relativamente a essa ação, deve-se manter o prognóstico no momento, e, devida a incerteza de realização, nenhum efeito foi reconhecido nas demonstrações financeiras.

Outro processo ajuizado, refere-se ao pedido de restituição dos valores recolhidos a maior pela Fomento Paraná a título de RAT, autuado sob nº 5060265-16.2019.4.04.7000, tendo em vista que a equiparação, para fins tributários, das Agências de Fomento aos bancos de desenvolvimento não influencia na definição da alíquota aplicável para fins de RAT, conforme reconhecido em Solução de Consulta da RFB. Trâmite perante a 2ª Vara Federal da JFPR.

A Fomento Paraná, obteve êxito nessa ação, sendo proferida sentença, entendendo que as instituições cuja atividade econômica preponderante seja a de agência de fomento se sujeitam ao recolhimento das contribuições ao GIILRAT à alíquota de 1%, tendo a Fomento Paraná o direito à compensação ou à restituição dos valores indevidamente recolhidos no período não prescrito. O trânsito em julgado ocorreu em 3 de setembro de 2024, e em 18 de novembro de 2024, o juiz realizou a homologação, de modo que, no momento oportuno a Fomento Paraná realizará a compensação dos valores na via administrativa. No dia 27 de janeiro de 2025, a Fomento Paraná peticionou concordando com a expedição da RPV referente às custas processuais. Em 24 de fevereiro de 2025, a RPV foi liberada para saque a partir de 6 de março 2025, sendo o valor disponibilizado na conta da Fomento Paraná em 28 de fevereiro de 2025. Assim, em 18 de junho 2025, foi proferida sentença julgando extinto o cumprimento de sentença, com fundamento no art. 526, §3º c/c art. 924, II do CPC/2015. Em 15/07/2025 ocorreu o trânsito em julgado do processo, com o respectivo arquivamento. O valor já está habilitado para compensação junto a SRF, e soma R\$ 403 atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 2025.

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

**b) Provisões**

A Fomento Paraná é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Os critérios de quantificação das provisões para contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando-se em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com processos anteriores, bem como a jurisprudência dominante.

A constituição de provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável, e foram constituídas conforme segue:

<b>Natureza</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Constituição</b>	<b>Atualização</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Reversão</b>	<b>31/12/2025</b>
Trabalhistas <b>(b.1)</b>	13.842	2.027	2.431	-	-	18.299
Cíveis <b>(b.2)</b>	179	55	83	10	68	239
<b>Total</b>	<b>14.020</b>	<b>2.082</b>	<b>2.514</b>	<b>10</b>	<b>68</b>	<b>18.538</b>
Circulante						18.059
Não Circulante						479

**b.1. Trabalhistas**

<b>Ações trabalhistas</b>	<b>31/12/2025</b>
Ex-funcionário	41
Sindicato dos bancários	18.258
<b>Total</b>	<b>18.299</b>

Na ação movida pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimento dos Bancários e Financieiros de Curitiba e Região foi proferida sentença em novembro de 2021, nos autos nº 0000246-84.2021.5.09.0001, dando procedência parcial para o fim de declarar aplicável aos colaboradores do quadro atual o PCCS antigo (2017), e não o atual (2021), mantida em grau de recurso e transitada em julgado. Em que pese o processo de negociação entabulado entre a empresa e os representantes dos empregados, em abril 2023 foi movida nova ação pelo referido Sindicato, protocolada sob o número 0000359-67.2023.5.09.0001, pleiteando a concessão de tutela de urgência para que a Instituição desse efetividade ao plano de carreira, cargos e salários de 2017, na qual foi proferida decisão de indeferimento de antecipação de tutela, com audiência realizada em 27 de junho de 2023, que resultou em renovação da proposta conciliatória, além de apresentação de razões finais, marcadas para o dia 16 de agosto de 2023. Nessa nova ação foi pleiteada a aplicação do PCCS, relativa às progressões aos empregados de carreira e, também, acerca das funções gratificadas para empregados públicos de carreira, cedidos e ocupantes de cargo de confiança, que participarem como titulares de: I. Comissão Permanente de Licitação; II. Comitê de Risco de Crédito; e III. Pregoeiro.

## **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

Em julho de 2023, foi peticionada pelo Sindicato pedido de inclusão das diferenças de gratificações de funções acerca dos cargos e funções comissionadas, que estavam congeladas desde 2019. Em julho de 2024, foi proferida sentença, confirmada pelo recente Acórdão da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho, no qual restou afastada a pretensão do Sindicato de que: i) fosse realizado o pagamento de progressão por mérito a todos os colaboradores, mesmo aos empregados que não fizeram curso de capacitação e treinamento; e, ii) gratificações de funções acerca dos cargos e funções comissionadas não foram incluídos no pedido inaugural, nem mesmo na causa de pedir, motivando o não conhecimento (neste momento) ao pagamento das verbas pela Fomento Paraná; Outrora, foi condenada complementarmente: i) ao pagamento das verbas reflexas em horas extras e repouso semanal remunerado (RSR); ii) atualização monetária e juros com a aplicação do IPCA-E na fase pré-judicial (até o dia anterior ao ajuizamento da ação), acrescido de juros legais equivalentes à TR (art. 39, caput, da Lei Federal nº 8.177, de 1 de março de 1991) e, na fase judicial (a partir do ajuizamento da ação), a taxa SELIC, considerando a apuração da correção monetária partir do mês subsequente ao da prestação dos serviços, conforme Súmula 381 do TST, respeitadas as verbas que tenham época distinta de apuração, e, iii) verba sucumbencial no montante de 10% a ser aplicado sobre o montante total a ser pago pela Fomento Paraná, apurado em sede de liquidação de sentença. A Instituição apresentou em julho de 2024, embargos de declaração, tendo sido mantido o Acórdão sem qualquer alteração. Desta forma, a Fomento Paraná ingressou com Recurso de Revista, assim como também o fez a parte contrária, restando pendente de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho o Agravo de Instrumento em Recurso de Revista protocolado em outubro de 2024. Em sequência, após o julgamento negativo, houve a interposição de Agravo Interno no Agravo de Instrumento no Recurso de Revista, que se encontra pendente de julgamento no TST. Ainda, o Sindicato ajuizou pedido de cumprimento provisório da sentença condenatória, o qual foi recebido, com determinação para juntada de documentos por parte da Fomento Paraná, o que foi realizado. No contexto destes novos autos, houve o pedido de desmembramento em 27 novas ações de cumprimento de sentença provisório em nome de até 5 funcionários. Em todas estas ações desmembradas a Fomento apresentou os documentos funcionais dos empregados (fichas, holerites, etc.) e os autos todos foram encaminhados para a calculista designada pelo juízo para realizar os cálculos de liquidação.

Considerando ambas as ações, entendeu a Administração que a decisão judicial de 2021 se aplica tão somente às progressões de carreiras dos funcionários concursados, sendo pagas nominalmente, em junho de 2023, diferenças salariais de 2021/2022/2023, aos funcionários concursados na ordem de R\$ 1.072, sendo mantida provisão de diferenças de atualização e reflexos. Constituída em 2023, provisão para o pleito de gratificação de função dos ocupantes de cargos, da Comissão Permanente de Licitação; Comitê de Risco de Crédito e Pregoeiro.

Em setembro de 2024 o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Curitiba intentou nova ação trabalhista, autuada sob n 001075-51.2024.5.09.0004, questionando a aplicação do PCCS de 2017 também aos cargos e funções comissionadas, tendo motivado o aumento do provisionamento. Realizada audiência de conciliação em 27 de novembro de 2024, esta restou infrutífera, momento em que a Fomento Paraná apresentou contestação e documentos comprobatórios. Visando a instrução processual, foi designada audiência para colheita de prova oral, a qual foi realizada no dia 1º de abril de 2025, porém sem a oitiva de partes ou testemunhas. Na sequência, houve a prolação da sentença de total procedência para os pedidos do Sindicato, condenando a Fomento Paraná ao pagamento das diferenças salariais de todos os ocupantes de cargos e funções de confiança. Após, houve a interposição de Recurso Ordinário ao Tribunal pela instituição. O Recurso foi admitido e houve a apresentação de contrarrazões. O sindicato também recorreu, para fins de aumento da sucumbência arbitrada em seu favor e também com relação à determinação que constou no julgado, sobre a necessidade de realização de execuções individuais das verbas deferidas, ao invés de uma única execução para todos os envolvidos. Ambos os Recursos foram encaminhados ao Tribunal Regional do Trabalho. Processo foi distribuído ao Desembargador Relator da 5ª Turma, Dr. Sérgio Guimarães Sampaio. A 5ª Turma do TRT9 deu provimento ao Recurso Ordinário da Fomento Paraná para o fim de acolher a preliminar de mérito apresentada em defesa e declarar a incompetência da Justiça do trabalho para julgar o feito, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum, ficando prejudicada a análise dos demais tópicos recursais das partes.

## **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

A empresa, como sagrou-se vitoriosa em sua tese preliminar, não precisou recorrer. Após o julgamento e dentro do prazo legal, o Sindicato apresentou, na data de 04/12/25, Recurso de Revista para encaminhamento da discussão ao Tribunal Superior do Trabalho. A Fomento apresentou as contrarrazões mediante peça elaborada pelo escritório terceirizado. Em sequência, foi proferida decisão denegando seguimento ao Recurso de Revista do Sindicato. Com isso, o Sindicato apresentou Agravo de Instrumento em Recurso de Revista para o fim de que o Recurso de Revista seja analisado pelo TST e o prazo está aberto para a Fomento apresentar contrarrazões, pelo escritório terceirizado. Logo após, os autos serão remetidos ao TST para decisões finais.

Até 31 de dezembro de 2025, foram provisionados no âmbito dessa ação, R\$ 15.921, relativos à principal nominal devido atualizado, e os respectivos honorários de sucumbência.

### **b.2. Cíveis**

As provisões para ações cíveis, classificadas como prováveis, são originárias de processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual, prescrição intercorrente, anulatória e outros.

### **c) Fisco Municipal - autuação ISS**

Em 2006 e 2010, a Fomento Paraná foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2007, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a Fomento Paraná/SEFA e Paranacidade/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária nº 0006479-35.2007.8.16.0004, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranacidade (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação em que a Fomento Paraná atua na qualidade de assistente. A sentença foi julgada extinta por ausência das condições da ação (ilegitimidade ativa), mantida em grau de recurso, não havendo pronunciamento do juízo quanto a eventual cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS. A Fomento Paraná ingressou com Embargos de Declaração para esclarecimentos quanto a destinação de depósito judicial realizado, entretanto, não houve pronunciamento do Juízo. Em novembro de 2023, foram interpostos Recurso Especial e Extraordinário pelo Paranacidade/SEDU. O Recurso Especial protocolado no Superior Tribunal de Justiça sob nº 2024/01696327, foi julgado inadmitido. O Recurso Extraordinário autuado sob nº 1554829, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, também foi inadmitido, tendo ocorrido o trânsito em julgado em data de 04/02/2026. Deve ser mantido o depósito judicial pela Fomento Paraná até o levantamento, por parte do Município de Curitiba, e baixa dos autos de infração, pois devido os valores em razão da perda de legitimidade do Estado do Paraná na representação do Paranacidade.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia", conforme demonstrado na nota explicativa nº 7 - "Outros Ativos" e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do prestador de serviço - Paranacidade, e encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país", conforme demonstrado na nota explicativa nº 12 "b". Considerando que a prestação de serviço é contínua, desde 2007 a Fomento Paraná vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

Com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% para o fundo de reserva, sob gestão da Caixa Econômica Federal, desta forma, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado monetariamente.

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**  
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

**Nota 12 – Outros Passivos**

	<b>31/12/2025</b>
Sociais e estatutárias (a)	191.084
Diversas (b)	42.206
<b>Total</b>	<b>233.290</b>
Circulante	233.290
Não Circulante	-

**a) Sociais e estatutárias**

	<b>31/12/2025</b>
Juros sobre o capital próprio (nota 13c)	186.550
Provisão para participações nos lucros	4.534
<b>Total</b>	<b>191.084</b>

**b) Diversas**

	<b>31/12/2025</b>
Provisão para despesas de pessoal	3.932
Provisão para despesas administrativas	904
Credores diversos no país <sup>(1)</sup>	37.370
<b>Total</b>	<b>42.206</b>

(1) Conforme mencionado na nota explicativa nº 11 "c", a Fomento Paraná, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranaçidade, valor este registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia" conforme nota explicativa nº 7. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país" e soma R\$ 33.510. Assim como destacado na nota explicativa nº 7, foi realizada atualização do respectivo depósito com contrapartida em "Credores diversos no país".

**Nota 13 - Patrimônio líquido**

**a) Capital social**

O capital social subscrito da Fomento Paraná, representado por 3.022.821 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R\$ 3.022.821.

O capital social autorizado é de R\$ 4 bilhões. Dentro do limite autorizado, a Instituição poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária.

**b) Aumento de Capital**

No ano de 2025, o capital social da Fomento Paraná, aumentou em R\$ 638.351, sendo:

- R\$ 200.000 em dinheiro – aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 16 de janeiro de 2025, o qual foi totalmente subscrito e integralizado pelo acionista Estado do Paraná, para aplicação no FIDC AGRO PARANÁ. O Bacen homologou este aumento de capital em 25 de fevereiro de 2025;
- R\$ 3.760 em dinheiro - aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2025, o qual foi totalmente subscrito e integralizado pelo acionista Estado do Paraná. O Bacen homologou este aumento de capital em 04 de agosto de 2025;
- R\$ 167.123 mediante utilização de Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2024 – aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2025, o qual foi totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas Estado do Paraná e Celepar;

### Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

- R\$ 9 mediante capitalização do saldo de ágio na subscrição de ações - aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2025, o qual foi totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas Estado do Paraná e Celepar;
- R\$ 207.459 em dinheiro – aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 27 de outubro de 2025, deste total R\$ 200.000 destinados para aplicação em operações junto ao Setor Privado, visando à ampliação da capacidade de oferta de recursos, maior liberdade para o desenho de regras e precificação de produtos. Esse aumento foi totalmente subscrito e integralizado pelo acionista Estado do Paraná. O Bacen homologou este aumento de capital em 02 de janeiro de 2026; e
- R\$ 60.000 em dinheiro – aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 12 de dezembro de 2025, o qual foi totalmente subscrito e integralizado pelo acionista Estado do Paraná. O Bacen homologou este aumento de capital em 24 de fevereiro de 2026.

Os referidos aumentos por acionista, é como segue:

<b>Aumento de Capital</b>	<b>Estado do Paraná</b>	<b>Celepar</b>	<b>Total</b>
Em dinheiro	471.219	-	471.219
Juros sobre o capital próprio	167.095	28	167.123
Saldo de ágio na subscrição de ações	7	2	9
<b>Valor total do aumento</b>	<b>638.321</b>	<b>30</b>	<b>638.351</b>
<b>Nº ações</b>	<b>638.321</b>	<b>30</b>	<b>638.351</b>

#### c) Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros.

Em 12 de dezembro de 2025, foi deliberado na Ata da 124ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) o crédito dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP), relativo ao exercício 2025. Os juros são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social.

No exercício de 2025, a destinação de JCP foi na ordem de R\$ 186.550 e foi calculado, respeitado o limite da TJLP *pro rata temporis*, sobre o Patrimônio Líquido ajustado, limitado ao teto de 50% das reservas de lucros apuradas em 31 de dezembro de 2024, reconhecido como obrigação presente, na forma estabelecida na Resolução CMN nº 4.872/2020. Em junho de 2025, o valor reconhecido proporcionalmente ao semestre, na ordem de R\$ 66.285, passou registrado na rubrica "Reserva de Lucros Especial", e, em dezembro foi transferido para o Passivo na rubrica "Obrigações Sociais e Estatutária", após aprovação em Assembleia.

<b>Acionista</b>	<b>% Part.</b>	<b>Mínimo estatutário</b>	<b>Adicional proposto</b>	<b>Total</b>
Estado do Paraná	99,99%	57.193	129.335	186.528
Celepar	0,01%	7	15	22
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>57.200</b>	<b>129.350</b>	<b>186.550</b>

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

Em conformidade ao estabelecido no Estatuto Social, o resultado apurado no período foi destinado da seguinte forma:

	<b>2º Semestre 2025</b>	<b>Acumulado em 31/12/2025</b>
<b>Lucro líquido</b>	<b>155.577</b>	<b>299.050</b>
Reserva legal	7.780	14.953
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>147.797</b>	<b>284.097</b>
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	-	(4.441)
<b>Lucro líquido ajustado após ajuste transição</b>	<b>147.797</b>	<b>279.656</b>
Juros sobre o capital próprio - mínimo estatutário	30.209	57.200
Juros sobre o capital próprio - adicional proposto	63.066	129.350
Constituição de reserva estatutária	54.522	93.106

**d) Ajuste de avaliação patrimonial**

Com a adoção da Resolução CMN 4.966/21, os instrumentos financeiros constituído por Fundo de Investimento de Participações (FIP), passaram a ser mensurados a VJORA, e na adoção inicial da referida norma, R\$ 947 foram reclassificados de provisão para perdas registradas no ativo, para ajuste do Patrimônio Líquido, e no decorrer de 2025, foram constituídos ajustes por mensuração dos ativos na ordem de R\$ 708.

**Nota 14 – Contas de resultado**
**a) Receitas de carteira de crédito**

	<b>2º Semestre 2025</b>	<b>Acumulado em 31/12/2025</b>
Rendas de empréstimos	57.155	113.328
Rendas de financiamentos	68.703	141.421
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	5.492	11.955
<b>Total</b>	<b>131.351</b>	<b>266.705</b>

**b) Receitas de operações com títulos e valores mobiliários**

	<b>2º Semestre 2025</b>	<b>Acumulado em 31/12/2025</b>
Rendas de títulos de renda fixa	22.423	37.473
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	144.784	258.068
Resultado com ajuste a valor justo	(8)	(8)
<b>Total</b>	<b>167.199</b>	<b>295.533</b>

**c) Despesas com repasses**

	<b>2º Semestre 2025</b>	<b>Acumulado em 31/12/2025</b>
Despesas de obrigações por repasse instituições oficiais no país	(25.938)	(53.859)
Despesas de repasses do exterior	(1.489)	(3.091)
<b>Total</b>	<b>(27.427)</b>	<b>(56.950)</b>

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

**d) Receita de prestação de serviço**

	<b>2º Semestre 2025</b>	<b>Acumulado em 31/12/2025</b>
Receita de tarifas	239	477
Gestão de fundos <sup>(1)</sup>	3.890	8.369
<b>Total</b>	<b>4.129</b>	<b>8.846</b>

(1) Em contrapartida à gestão de fundos, a Fomento Paraná é remunerada conforme evidenciado na nota explicativa nº 16, item "a".

**e) Despesas de pessoal**

	<b>2º Semestre 2025</b>	<b>Acumulado em 31/12/2025</b>
Proventos	(13.988)	(26.662)
Encargos sociais	(4.393)	(8.507)
Benefícios	(2.849)	(5.521)
Honorários de diretores e conselheiros	(1.496)	(3.296)
Treinamentos	(76)	(107)
Remuneração estagiários	(887)	(1.711)
<b>Total</b>	<b>(23.689)</b>	<b>(45.804)</b>

**f) Outras despesas administrativas**

	<b>2º Semestre 2025</b>	<b>Acumulado em 31/12/2025</b>
Processamento de dados	(2.119)	(4.228)
Serviços de terceiros	(1.193)	(2.858)
Propaganda e publicidade	(1.710)	(2.487)
Aluguéis	(1.331)	(2.476)
Relações públicas	(1.800)	(2.371)
Contribuições filantrópicas	(1.632)	(1.632)
Serviços do sistema financeiro	(565)	(1.081)
Viagens	(531)	(893)
Judiciais - execução de cobrança	(408)	(699)
Serviços de vigilância e segurança	(279)	(537)
Manutenção e conservação de bens	(293)	(493)
Contribuições entidades associativas	(168)	(332)
Depreciações e amortizações	(117)	(266)
Seguros	(111)	(225)
Água, energia e gás	(101)	(217)
Comunicações	(67)	(130)
Outras despesas administrativas	(258)	(505)
<b>Total</b>	<b>(12.683)</b>	<b>(21.430)</b>

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

**g) Despesas tributárias**

	<b>2º Semestre 2025</b>	<b>Acumulado em 31/12/2025</b>
COFINS	(10.976)	(20.369)
PIS	(1.784)	(3.310)
ISSQN	(354)	(657)
Outros	(105)	(202)
<b>Total</b>	<b>(13.219)</b>	<b>(24.538)</b>

**h) Reversão (despesas) de provisão**

	<b>2º Semestre 2025</b>	<b>Acumulado em 31/12/2025</b>
Contingências	(2.379)	(4.528)
Outras	86	154
<b>Total</b>	<b>(2.293)</b>	<b>(4.374)</b>

**i) Outras receitas e despesas operacionais**

	<b>2º Semestre 2025</b>	<b>Acumulado em 31/12/2025</b>
Recuperação de encargos e despesas	527	1.033
Outras receitas operacionais <sup>(1)</sup>	1.360	2.817
<b>Total de outras receitas operacionais</b>	<b>1.887</b>	<b>3.850</b>
Descontos concedidos em renegociação	(17)	(22)
Outras despesas operacionais <sup>(1)</sup>	(2.271)	(3.520)
<b>Total de outras despesas operacionais</b>	<b>(2.288)</b>	<b>(3.542)</b>
<b>Total</b>	<b>(401)</b>	<b>308</b>

<sup>(1)</sup> Do total registrado nesta conta, R\$ 2.492 refere-se à atualização monetária do depósito judicial realizada até 31 de dezembro de 2025, conforme explicado na nota explicativa nº 7.

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

**Nota 15 – Imposto de renda e contribuição social**
**a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

	<b>Acumulado em</b>	
	<b>31/12/2025</b>	
	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<b>393.488</b>	<b>393.488</b>
Participações dos empregados	(4.533)	(4.533)
<b>Resultado após a participação dos empregados</b>	<b>388.955</b>	<b>388.955</b>
<b>Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos</b>	<b>(153.389)</b>	<b>(153.389)</b>
<b>Adições (exclusões) temporárias</b>	<b>34.515</b>	<b>34.515</b>
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3.740	3.740
Provisão para perdas adicionais associadas ao risco de crédito	6.663	6.663
Provisões para contingências e desvalorizações	4.518	4.518
Rendas a apropriar em atraso estoque + 60 dias, transição Resolução CMN nº 4.966	(114)	(114)
Baixa passivo fiscal diferido	14.719	14.719
Ajuste de transição stop accrual 60-90 dias	35	35
Outras adições (exclusões) temporárias	4.954	4.954
<b>Adições (exclusões) permanentes</b>	<b>(187.904)</b>	<b>(187.904)</b>
Juros sobre o capital próprio	(186.550)	(186.550)
Outras adições (exclusões) permanentes	(1.354)	(1.354)
<b>Base de cálculo do IRPJ e CSLL</b>	<b>235.566</b>	<b>235.566</b>
Incentivos fiscais <sup>(1)</sup>	(1.818)	-
Tributação sobre <i>stop accrual</i> 60-90, transição Resolução CMN nº 4.966	(9)	(7)
<b>IRPJ e CSLL correntes devidos às alíquotas vigentes (nota 3I)</b>	<b>(57.041)</b>	<b>(47.106)</b>
Ativo fiscal diferido	4.232	3.386
Passivo fiscal diferido <sup>(2)</sup>	3.680	2.944
<b>IRPJ e CSLL diferido calculados às alíquotas vigentes (nota 3I)</b>	<b>7.912</b>	<b>6.330</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social do período</b>	<b>(49.129)</b>	<b>(40.776)</b>

(1) Referem-se aos benefícios fiscais no âmbito, Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT) e do Programa Empresa Cidadã, Lei de incentivo à Cultura (R\$ 750), Fundo do Idoso e da Criança (R\$ 442) e Atividades de Desporto (R\$ 440), deduzidos no imposto de renda apurado no período.

(2) Refere-se de IRPJ e CSLL, constituído até 31 de dezembro de 2024, revertidos em 2025, e sua base de constituição oferecida a tributação definitiva, compondo o imposto corrente devido no período.

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

**b) Natureza e origem dos ativos fiscais diferidos**

Diferenças temporárias	01/01/2025	Constituição (Realização)	31/12/2025
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito <sup>(1)</sup>	23.935	5.467	29.402
Perda esperada de créditos a liberar	1.746	(171)	1.575
Provisão de outros ativos	23	3	25
Dedutibilidade das perdas de operações inadimplidas a razão de 1/84 avos	7.114	-	7.114
Rendas a apropriar em atraso estoque + 60 dias, transição Resolução CMN nº 4.966	402	(51)	350
Provisões cíveis e trabalhistas	6.309	2.033	8.342
Provisão de despesas	407	-	407
Ajuste ao valor justo TVM FGI (VJR)	18	(18)	-
Ajuste ao valor justo TVM FIP (VJORA)	773	581	1.354
Provisão para desvalorização de bens não de uso	-	195	195
Provisão programa de participação no lucro (PLR)	1.879	161	2.040
<b>Total dos créditos tributários diferidos</b>	<b>42.605</b>	<b>8.200</b>	<b>50.804</b>

(1) Ampliação da constituição do crédito tributário, a partir de 2025, para 10 anos.

**c) Expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos**

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente do total de créditos tributários é de R\$ 44.201 e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação de 7,73% da Fomento Paraná, projetada para os períodos correspondentes:

	2026	2027	2028	2029	2030	2031 a 2035	Total
Valor nominal	26.793	9.345	5.525	3.833	2.281	3.027	50.804
Valor presente	25.259	8.051	4.418	2.846	1.572	1.875	44.021

**d) Créditos tributários não reconhecidos**

Para fins de divulgação, foram estimados os valores de créditos tributários não reconhecidos, os quais representam R\$ 15.

**Nota 16 – Transações com partes relacionadas**
**a) Estado do Paraná**

Acionista majoritário detentor de 99,99% das ações da Fomento Paraná, com o qual a Fomento Paraná mantém as seguintes transações relacionadas:

i. Gestão financeira e contábil do Fundos Estaduais, pela qual recebe comissão, calculadas conforme regras resumidas a seguir, sendo que no exercício de 2025, obteve receitas na ordem de R\$ 8.369:

Fundo	Natureza	Base legal	Base de cálculo	Percentual	Forma de pagamento
FDE	Fundo público	Lei Estadual nº 5.515/1967	Recebimentos carteira	4% a.a.	Anual
FEM	Fundo público	Decreto Estadual nº 2.758/2019	Patrimônio líquido	4% a.a.	Mensal
FAG/PR	Fundo público	Decreto Estadual nº 11.462/2018	Patrimônio líquido	0,25% a.m. ou mínimo de R\$ 20 a.m.	Mensal
FIME/PR	Fundo público	Decreto Estadual nº 1.343/2023	Patrimônio líquido	0,25% a.m. ou mínimo de R\$ 20 a.m.	Mensal

## **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

A Fomento Paraná atua na gestão e administração da carteira de Ativos de Créditos transferidos ao Estado do Paraná, no processo de monetização do Banestado e no processo de liquidação do BADEP. Dos recursos recuperados oriundos de ambas as carteiras de créditos, 10% e 15%, respectivamente, serão destinados no orçamento do Estado para fins de capitalização da Fomento Paraná, na forma de aumento de capital. No exercício de 2025, foi repassado pelo acionista Estado do Paraná, para fins de integralização no capital, recursos na ordem de R\$ 3.760.

A Instituição também é reembolsada das despesas de pessoal e de TI, relacionadas a gestão desses ativos, reconhecidas na rubrica "Recuperação de Encargos e Despesas", e no exercício totalizaram R\$ 604. Por fim, sobre os créditos renegociados originários do BADEP, cobra tarifa de renegociação, reconhecida na rubrica "Receita de Prestação de Serviço", a qual é paga pelo mutuário da dívida com o BADEP diretamente à Fomento Paraná, totalizando em 2025 R\$ 20.

ii. Os fundos geridos (FDE, FEM e FIME), são responsáveis pelo pagamento de equalizações de taxas de juros das operações de créditos operacionalizadas pela Fomento Paraná, para mutuários que se enquadram nas regras dos programas subsidiados. No exercício de 2025, esses fundos juntos equalizaram R\$ 45.659, sendo liquidados o total de R\$ 42.181 e constam a receber o montante de R\$ 3.478. O valor fica registrado na rubrica "Devedores diversos país", conforme evidenciado na nota explicativa nº 7.

iii. Até 2015, a sede utilizada pela Fomento Paraná era de propriedade do BADEP, em 2016, foi transferida ao Estado do Paraná, que continuou cedendo salas no prédio, com gastos de condomínio e aluguel a serem ressarcidos mediante formalização do instrumento de comodato. O montante relativo a esse ressarcimento foi provisionado na rubrica "Provisão para Despesas Administrativas, conforme nota explicativa nº 12, item "b", e soma R\$ 904. Também, quando da mudança de sede, em junho de 2018, a Fomento Paraná, cedeu com ônus para o Estado do Paraná bens móveis (mesas, armários, condicionadores de ar e outros) que somaram à época o valor residual de R\$ 323, os quais estão registrados na rubrica "Ativos não Financeiros Mantidos para Venda", conforme nota explicativa nº 7, item "a". Esses valores dependem de formalização de tratativas, entre Estado do Paraná e Fomento Paraná, para efetivação da sua baixa.

### **b) Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR**

Acionista minoritário da Fomento Paraná, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A empresa foi contratada para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informática através de contrato de prestação de serviços. No exercício de 2025, resultaram despesas no montante de R\$ 3.232.

### **c) Serviço Social Autônomo Paranaidade**

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, criado pela Lei Estadual nº 15.211, de 17 de julho de 2006, goza de autonomia administrativa e financeira e vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado das Cidades (SECID). A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227, de 18 de julho de 2001, mantém firmado com o Paranaidade Ato Conjunto, que estabelece a forma de remuneração, entre as partes, no exercício de 2025 resultou em comissões na ordem de R\$ 22.078, que em 2025, não transitam diretamente em despesas operacionais, mas são diferidas para reconhecimento juntamente com a taxa efetiva de juros de operações de créditos (TJEO). Desta relação comercial resultou uma ação do fisco municipal de Curitiba, de não retenção de ISS, sob a qual a Fomento Paraná mantém depósito judicial e retenção dos valores do Paranaidade, que resultam em ativo e passivo na ordem de R\$ 33.242, e, portanto, com nenhum tipo de ônus a Instituição, conforme explicado na nota explicativa nº 11 item "c".

O Paranaidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná. No exercício, foram reembolsados R\$ 2.629.

## **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### **d) Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)**

Instituição financeira pública, na qual o Estado do Paraná é um dos acionistas. Em 2021, a Fomento Paraná contratou em condições similares de mercado com o BRDE, empréstimo para operacionalizar repasse de recursos aos seus clientes. O valor contratado foi de R\$ 10.000. A operação foi quitada em setembro de 2025, sendo reconhecidas despesas de atualização na ordem de R\$ 132 no exercício de 2025.

### **e) Invest Paraná**

Pessoa jurídica de direito privado constituída sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, atua como ponte entre Governo do Estado e iniciativa privada, auxiliando no levantamento de dados, atração de investimentos, fornecimento de informações e tomada de decisões estratégicas, com a qual, em setembro de 2021, firmou Termo de Comodato com Ressarcimento de Despesas, relativo à cessão de uso de espaço físico na sede da Fomento Paraná, o qual foi rescindido em julho de 2025. O reembolso de despesas se dava de forma mensal e somou em 2025, R\$ 31.

### **f) Pessoal-chave da Administração**

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Fomento Paraná, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

A Fomento Paraná possui Política de Remuneração aplicável aos Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração, a qual tem como objetivo atender aos regramentos exigidos pelo CMN e pelo BACEN, e em âmbito estadual, às regras estabelecidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) e Comissão de Política Salarial (CPS). Em consonância a essas regras, o Comitê de Remuneração, propõe a remuneração anual, que deve ser aprovada em Assembleia Geral dos Acionistas, conforme artigo 152 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. No exercício de 2025 essas despesas somaram R\$ 3.699.

### **Nota 17 - Adequação de capital**

A Fomento Paraná atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário, e que resulta em um arcabouço regulatório editado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BCB), que trata do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatíveis com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).

A Instituição exerce a opção de destacar parcela do PR para aplicação exclusiva em operações de crédito com órgãos e entidades do setor público, que é deduzido para fins de verificação do cumprimento dos requerimentos mínimos de capital.

A Fomento Paraná mantém, permanentemente, margem de PR em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.958/2021, bem como para a cobertura do Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB) e o Adicional de Capital Principal mínimo requerido para RWA (ACP).

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

O detalhamento do capital requerido relativamente ao RWA é o seguinte:

	<b>31/12/2025</b>
Patrimônio de referência (PR)	3.506.263
Parcela do PR destacado para operações de crédito com o setor público	(2.213.029)
PR para comparação com o RWA	1.293.234
Total de ativos ponderados por risco (RWA)	1.206.274
RWAcpad - RWA para risco de crédito por abordagem padronizada	958.996
RWAopad - RWA para risco operacional por abordagem padronizada	247.278
Capital p/ cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB)	128.593
PR mínimo requerido para RWA e IRRBB	225.095
Adicional de capital principal mínimo requerido p/ RWA (ACP)	30.156
<b>Margem de PR considerando o IRRBB e o ACP</b>	<b>1.037.983</b>
<b>Índice de Basileia (PR/RWA) - mínimo 10,5%</b>	<b>107,21%</b>

### Nota 18 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade

O gerenciamento de riscos na Fomento Paraná é coordenado pela Gerência de Riscos e Compliance, subordinada ao Diretor-Presidente e liderada pela Diretora Jurídica, indicada nos termos da Resolução CMN nº 4.557/2017 Diretora para Gerenciamento de Riscos (Chief Risk Officer – CRO).

Os riscos relevantes e o capital são gerenciados de maneira integrada em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.557/2017 e 4.595/2017. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades conforme segmentação constante na Resolução CMN nº 4.553/2017. A Fomento Paraná está enquadrada no segmento 4 (S4), cumprindo as obrigações cabíveis ao bloco.

O Relatório de Pilar 3, contendo a Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição (tabela OVA), encontra-se disponível no sítio da internet da Fomento Paraná, no endereço eletrônico: <https://www.fomento.pr.gov.br/Institucional/Gerenciamento-de-Riscos-e-Capital>.

Dentre os principais riscos, destacam-se:

#### a) Risco operacional

A gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações dos produtos, contratos e processos da empresa. Os normativos internos da Fomento Paraná dispõem sobre as rotinas, emissão de relatórios, deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

A alocação de capital regulamentar para risco operacional (RWAOpad) é apurada mediante abordagem padronizada conforme Resolução BCB nº 356/2023, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo BCB.

#### b) Risco de mercado e taxas de juros das operações classificadas na carteira bancária

Todas as operações da Fomento Paraná são classificadas na carteira bancária.

Mensalmente é avaliada a suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), conforme a abordagem padronizada para ΔNII estabelecido na Circular BCB nº 3.876/2018.

## **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

### **c) Risco de crédito**

O gerenciamento do risco de crédito é realizado a partir da análise da carteira de operações de crédito, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira, com base em cálculos estatísticos. O gerenciamento considera limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão com o objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração.

Em um processo de gestão preventiva, contínua e integrada, o gerenciamento de risco de crédito também leva em conta a regulamentação, as políticas e as práticas internas. Havendo algum sinal que aponte para elevação substancial do risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação, às políticas ou até mesmo oportunidades de aderência aos negócios da Instituição, a Gerência de Riscos e *Compliance* encaminhará o assunto ao Comitê de Gestão de Riscos e à Diretoria Reunida.

Para o risco de crédito, o cálculo do requerimento de capital, parcela (RWACpad), é realizado mediante a abordagem padronizada, nos termos da legislação do BCB.

### **d) Risco de liquidez**

O gerenciamento do risco de liquidez tem como objetivo identificar, avaliar e monitorar possíveis desequilíbrios no fluxo de caixa que possam impactar a Fomento Paraná.

A Instituição define, por meio de política interna, os níveis mínimos de liquidez a serem mantidos, além de um plano de contingência que pode ser acionado caso esses níveis fiquem abaixo dos padrões estabelecidos.

A liquidez da Instituição é acompanhada por meio de um relatório mensal elaborado pela Gerência de Riscos e *Compliance*.

### **e) Risco de conformidade (*compliance*)**

Risco relacionado a perdas financeiras ou reputacionais que possam ocorrer em razão de descumprimentos de dispositivos legais e regulatórios, ou descumprimento de regulamentos internos.

A Fomento Paraná possui norma específica de *compliance*, consoante com a Resolução CMN nº 4.595/2017, que estabelece processos e estrutura para monitoramento regulatório e acompanhamento de ações para gerenciamento do risco de conformidade. Eventos relacionados a este risco são reportados à alta administração e as ações relativas à função de conformidade em andamento são monitoradas através de relatórios anuais.

### **f) Risco social, ambiental e climático**

O risco social, ambiental e climático (SAC) refere-se à possibilidade de perdas financeiras, reputacionais ou operacionais decorrentes de impactos adversos associados a fatores como degradação ambiental, violações de direitos humanos, mudanças climáticas e outros aspectos correlatos.

Para mitigar esses riscos, a Fomento Paraná desenvolveu uma ferramenta proprietária de gestão de riscos SAC, proporcionando maior segurança ao seu portfólio de crédito. Essa ferramenta permite identificar e monitorar potenciais riscos em propostas de crédito, levando em conta critérios como valor da operação, atividade econômica, localização e histórico dos envolvidos. As propostas são classificadas em quatro níveis de risco SAC: irrelevante, baixo, médio e alto. As classificadas como risco alto passam por uma análise mais aprofundada.

Além disso, a Fomento Paraná oferece produtos financeiros que geram impacto positivo em aspectos socioambientais, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

Outras informações, bem como o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos (GRSAC), estão disponíveis em: <https://www.fomento.pr.gov.br/Institucional/Gerenciamento-de-Riscos-e-Capital>.

### g) Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é um processo de planejamento voltado para a avaliação de metas e necessidades de capital em alinhamento com os objetivos estratégicos da Instituição.

Anualmente é elaborado o Plano de Capital, com uma abordagem prospectiva, a partir do orçamento previsto para os próximos anos (despesas) e do desempenho projetado no Planejamento Estratégico (receitas). As análises de cenários são fundamentadas principalmente nesses dois fatores, por serem de natureza endógena e, portanto, passíveis de gestão para enfrentar desafios identificados.

Também são realizados, periodicamente, exercícios de Teste de Estresse em atendimento ao Programa de Teste de Estresse que a Instituição possui.

### h) Análise de sensibilidade – ativos e passivos

Conforme determina a Resolução BCB nº 2/2020, artigo 35, a Fomento Paraná realizou análise de sensibilidade, aplicando estresse de variáveis em seus principais ativos e passivos, sujeitos às oscilações importantes e impactos nos resultados, resultando nos seguintes cenários:

**Otimista:** aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixadas); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixadas).

**Pessimista:** aumento de 25%: na despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

**Pessimista +:** Aumento de 25%: na despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e redução de 25%: na taxa de juros da carteira de títulos e valores mobiliários, na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada), e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada):

Efeito	Otimista	Pessimista	Pessimista +
Títulos e valores mobiliários	73.883	-	(73.883)
Operações de crédito	37.813	-	(37.813)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	(6.166)	(6.166)
Despesas de repasse	(5.088)	-	5.088
<b>Resultado bruto</b>	<b>106.608</b>	<b>(6.166)</b>	<b>(112.774)</b>
Tributos	(47.827)	2.766	53.463
<b>Resultado líquido</b>	<b>58.781</b>	<b>(3.400)</b>	<b>(59.311)</b>
<b>Patrimônio de referência</b>	<b>52.402</b>	<b>(3.400)</b>	<b>(59.311)</b>

## Nota 19 - Outras informações

### a) Resultados recorrentes/não recorrentes

	31/12/2025
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>299.050</b>
<b>(-) Eventos não recorrentes líquidos dos efeitos tributários</b>	<b>(2.694)</b>
Reversão/(provisão) para contingências <sup>(1)</sup>	(4.451)
Outras receitas/despesas	(589)
Resultado não operacional <sup>(2)</sup>	(137)
Tributos (IRPJ e CSLL) <sup>(3)</sup>	2.482
<b>Resultado líquido do exercício recorrente</b>	<b>301.744</b>

(1) Provisão para processos trabalhista oriunda da ação do sindicato dos bancários relativos revisão do plano de cargos, carreiras e salários PCCS 2017.

(2) Eventos decorrentes principalmente de ativos não financeiros mantidos para venda, sendo receita de contrato de aluguel vigente no ato da dação em pagamento, resultado de ganho/perda na alienação de ativos não financeiros mantidos para venda, e, também, provisões para desvalorização desses ativos.

## **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

(3) Impacto dos eventos não recorrentes na tributação sobre o lucro, incluído o efeito sobre créditos tributários.

### **b) - Evento subsequente**

#### **b.1- Aumento de capital**

Em 15 de janeiro de 2026, o acionista majoritário, aportou recursos na ordem de R\$ 250.000, valor esse aplicado em títulos públicos, recolhidos ao BACEN em 20 de janeiro de 2026. O valor encontra-se registrado na rubrica Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), e o processo de aumento de capital foi realizado em 5 de fevereiro de 2026, e está em fase de análise junto ao Bacen.

#### **b.2 - Fisco Municipal - autuação ISS**

Conforme mencionado na nota explicativa 11c, considerando o trânsito em julgado definitivo da ação (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ocorrido em 04/02/2026, a Fomento Paraná está em tratativas com a Procuradoria Geral do Município de Curitiba, para que essa formalize o levantamento do depósito judicial em seu favor, visando a baixa dos Autos de Infração impetrados em desfavor desta Fomento Paraná, e conseqüentemente liberada a certidão negativa, que atualmente encontra-se com pendência (certidão positiva com efeitos de negativa). Findo esse processo será feito um encontro de contas, entre os valores registrado no Ativo e Passivo, conforme mencionado nas notas explicativas 7 e 12,b, não gerando qualquer ônus financeiro à Fomento Paraná.

### **c) - Reforma Tributária**

A Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, institui a Reforma Tributária sobre o Consumo. A referida lei dispõe, entre outros aspectos, sobre a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), e altera de forma relevante a sistemática de incidência dos tributos sobre o consumo de bens e serviços, com importantes modificações.

A Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026, dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) e estabeleceu regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto.

A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no mesmo período, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%.

A Administração vem acompanhando a evolução da regulamentação, bem como aguarda a publicação das normas e regras gerais complementares pela Receita Federal e Comitê Gestor do IBS, as quais serão necessárias para a plena implementação do novo modelo tributário. Até o momento não é possível mensurar, de forma precisa, os impactos decorrentes dessas mudanças.

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2025****DIRETORIA EXECUTIVA**

**Claudio Stabile**  
Diretor-Presidente

**Maria Eugenia Grau-Bassas**  
Diretora Administrativa Financeira

**Adir Hannouche**  
Diretor de Operações do Setor Privado

**Cláudio Luiz Pacheco**  
Diretor de Operações do Setor Público

**Gustavo Emanuel Cejas**  
Diretor de Mercado

**Tatiany Zanatta Salvador Fogaça**  
Diretora Jurídica

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Flávio Montenegro Balan**  
Presidente

Conselheiros

**Bruno Antonio de Novaes Parolin**  
**Carlos Romeu Ramos**  
**Eduardo Francisco Sciarra**  
**Giancarlo Rocco**  
**José Eduardo Nasser**  
**Leticia Zaina Bindo Abdala**

**Luciane de Oliveira Tessaro**  
Contadora - CRC PR-044315/O-8

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
2º Semestre de 2025**

**Atividades Desenvolvidas**

Em atendimento a regulamentação do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Paraná S/A desenvolveu as seguintes atividades:

- I. Com base nos relatórios e informações prestadas pelos Auditores Independentes, responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento dos trabalhos necessários e suficientes para sua opinião, as Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Paraná S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas;
- II. Analisou, em conjunto com a empresa de Auditoria Independente, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras, especialmente em relação a adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21;
- III. Avaliou o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Avaliou a efetividade das Auditorias Independente e Interna;
- V. Identificou a existência de questionamentos e fiscalizações por parte dos Órgãos Reguladores e de Supervisão;
- VI. Analisou o Relatório da Ouvidoria da Instituição;
- VII. Cumpriu as atribuições determinadas pelo CAD e Bacen.

**Conclusões**

As informações e observações obtidas durante o 2º Semestre de 2025 permitiram ratificar a avaliação deste Comitê de Auditoria de que o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos, implantado na Instituição, mostra-se, em seus aspectos nucleares, efetivo e consistente com a natureza e complexidade das

atividades desenvolvidas, os quais são submetidos ao processo contínuo de revisão e implementação de melhorias.

Constatou-se que a Auditoria Independente desenvolveu suas atividades segundo os requisitos técnicos de atuação e de forma compatível com o porte e características da Instituição, não sendo identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer sua atuação.

O Comitê de Auditoria, em função do acompanhamento dos trabalhos e da efetividade dos seus resultados, julga que a Auditoria Interna vem respondendo de forma adequada e progressiva, com demonstrações de evoluções tanto em relação aos procedimentos e metodologias implementadas como em relação à sua estrutura e qualidade de seus relatórios. Evidenciada a manutenção da convergência de implementação de ações destinadas a dotar a área de Auditoria Interna de recursos fundamentais às suas atividades, inclusive tecnológicos, com orientação estabelecida por ocasião da aprovação do Plano Anual de Auditoria PAA-020-2025, recomendando-se que seja dado prosseguimento nas ações.

Considerando o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos implantado, a efetividade da Auditoria Interna e a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, assim como seu respectivo Relatório sobre as Demonstrações Financeiras, este Comitê de Auditoria entende que as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025 apresentam adequadamente a posição Financeira e Patrimonial da Agência de Fomento do Paraná S/A em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, à legislação societária brasileira e às normas editadas pelo Bacen.

Curitiba, 17 de março de 2026.

JORGE SEBASTIÃO DE BEM  
Presidente

BRUNO ANTONIO DE NOVAES  
PAROLIN  
Membro do Conselho de  
Administração

ROGÉRIO LUIZ PAGANELI  
Membro Efetivo

ROOSWELT CARLOS DE AZEVEDO  
JUNIOR  
Membro Qualificado

**Relatórios do Comitê de Auditoria - CAE 002/2026.**

Documento: **20252SemResumoRelatorioComiteAuditorialINSTITUICAOPUBLICACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Antonio de Novaes Parolin (XXX.363.479-XX)** em 30/03/2026 11:15 Local: FMT/CAD, **Rogério Luiz Pagneli (XXX.810.949-XX)** em 30/03/2026 11:16 Local: FMT/CAU, **Rooswelt Carlos de Azevedo Júnior (XXX.163.719-XX)** em 30/03/2026 13:37 Local: FMT/CAU, **Jorge Sebastiao de Bem (XXX.961.289-XX)** em 30/03/2026 13:57 Local: FMT/CAU.

Inserido ao documento **2.075.429** por: **Juarez Miguel Rossetim** em: 30/03/2026 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**8d9f5f4d77f14cd76497e4403c8ed1c4**

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Paraná S/A - Fomento Paraná, tendo examinado o Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e as Notas Explicativas, bem como o Relatório da **BDO RCS Auditores Independentes**, apresentado sem ressalvas, expressando a opinião de que as referidas Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa, são da opinião de que os referidos documentos encontram-se em plenas condições de serem submetidos, apreciados e aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 17 de março de 2026.

**JOÃO CARLOS ORTEGA**  
Presidente

**ELISANDRO PIRES FRIGO**  
Conselheiro

**FLÁVIA MENEGOTTO BATTISTI**  
Conselheira

**PARECER DO CONSELHO FISCAL 003/2026.**

Documento: **PARECERDOCONSELHOFISCALDF2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Ortega** em 18/03/2026 17:20, **Elisandro Pires Frigo** em 18/03/2026 17:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Flavia Menegotto Battisti (XXX.587.829-XX)** em 18/03/2026 17:22 Local: FMT/CFI.

Inserido ao documento **2.061.686** por: **Marcela da Silva Franco** em: 18/03/2026 13:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**b6b5821b230b14b3586c4801baab3731**